

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 00↑ /2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Bruno Caetano, doravante designada SECRETARIA e a FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 04.159.264/0001-43, com sede na Rua Libero Badaró, nº 101, 12º andar — Centro, São Paulo-SP, CEP 01009-902, neste ato representada por seu representante legal ao final identificado, doravante denominado FEDEESP,

CONSIDERANDO a Lei nº 15.993 de 17/04/2014 que institui as Olimpiadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 56.962 de 29/04/2016 que regulamenta a Lei nº 15.993 de 17/04/2014;

CONSIDERANDO a Lei nº 16.807, de 23/01/2018 que institui o InterCEUs, competição esportiva anual nos Centros Educacionais Unificados (CEUs) da Rede Municipal de Ensino do Municipio de São Paulo;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019 de 31/07/14 que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e reciproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, alterada pela Lei 13.204 de 14/12/15;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.575 de 29/12/2016 que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil.

As Partes acordam em celebrar o presente Termo de Colaboração, de acordo com o despacho exarado nº 023058014 do processo SEI nº 6016.2019/0038516-7, nos termos das cláusulas seguintes:

TERMO DE CONVÊNIO SME/ FEDEESP

Pagina 1

SME/COGED/DIPAR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente parceria destina-se à implementação de ações para organizar a realização das XIII OLIMPÍADAS ESTUDANTIS e do X InterCEUs NOS ANOS DE 2019/ 2020, cujo principal objetivo é a junção do desenvolvimento esportivo ao educativo para a promoção e o desenvolvimento do ser humano.
- 1.2. As XIII OLIMPÍADAS ESTUDANTIS e X InterCEUs visam à disseminação dos valores entendidos como essenciais ao processo educacional, promovidos por intermédio de atividades esportivas, como: cooperação, disciplina, reponsabilidade, atuação em grupo, solidariedade, dentre inúmeros valores;
- 1.3. Poderão participar das XIII OLIMPÍADAS ESTUDANTIS e X InterCEUs os alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e alunos dos Centros Educacionais Unificados CEUs, com faixa etária entre 08 e 17 anos, abrangendo o público masculino e feminino, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- As ações previstas neste Termo de Colaboração compreendem o atendimento ás 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação, com ações voltadas à formação em Educação Esportiva.
- 1.5. A execução do objeto desta parceria ocorrerá de acordo com o descrito no PLANO DE TRABALHO anexo a este termo:
- As atividades desenvolvidas serão oferecidas aos (às) participantes em caráter de gratuito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

- Atendimento de aproximadamente 101.000 (cento e uma mil) participações de crianças e adolescentes, diante da livre inscrição, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente;
- Envolvimento direto e indireto de cerca de 1.200 (mil e duzentos) professores;
- Participação aproximada de 390 a 547 unidades escolares e 46 CEUs;
- 2.4. Realização de aproximadamente 4000 (quatro mil) jogos nas modalidades coletivas de futsal, basquete, vôlei e handebol e competições/eventos em 09 (nove) modalidades, como o atletismo, natação, tênis de mesa, tênis, ginástica rítmica, ginástica artística, judô, rugby e atletismo Paraolímpico;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA FEDEESP

- Executar as atividades descritas no PLANO DE TRABALHO;
- Manter interlocução permanente com a equipe indicada pela SME/COCEU e pelas DREs para a gestão compartilhada das XIII OLIMPÍADAS ESTUDANTIS e X InterCEUs;
- Disponibilizar o sistema de inscrição online para o recebimento das inscrições;

Página 2

- Elaborar as tabelas de jogos, visando otimizar o tempo, o espaço e o transporte.
- Analisar, planejar e elaborar o melhor sistema de disputa, adequado a cada região e fase da competição em conjunto com cada DRE e SME, respeitando a quantidade de jogos e limitações estipuladas no Plano de Trabalho;
- Contratar equipe técnica de arbitragem, com formação específica, para cada modalidade esportiva;
- Contratar Coordenador Geral, com formação de nível superior e experiência comprovada na área, para cada modalidade, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Contratar Coordenador Geral de Evento com formação em nível superior, desejável em Educação Física ou Esporte, e experiência comprovada.
- Fornecer equipamento de som a ser utilizado nos eventos e contratar Locutor com formação de nível médio, com experiência de locução em eventos esportivos de grande porte;
- Fornecer ambulância de Suporte Básico com motorista habilitado e credenciado para socorrismo, 01 (um) enfermeiro e 01(um) médico socorrista;
- Contratar pessoal de nível técnico, com formação em socorrismo, mantendo 01 (um) socorrista por local e por jogo, apresentando relatório de atendimento/remoção diário por evento, quando solicitado.
- Fornecer medalhas e troféus de premiação, para as modalidades que necessitam, conforme descrito no Plano de trabalho;
- 3.13. Organizar as competições de modalidades coletivas e individuais;
- Viabilizar e gerenciar o transporte (ônibus de 44 lugares) para as XIII OLIMPÍADAS ESTUDANTIS e X InterCEUs na quantidade prevista no Plano de Trabalho;
- Fornecer Lap Top com softwares específicos de competição, além dos básicos, impressoras e Photofinish a serem utilizados nos eventos.
- Elaborar websites para recebimento de inscrições das Unidades Educacionais e CEUs, com informações dos eventos (OLIMÍADAS e InterCEUs), dos jogos realizados, resultados e divulgações atualizadas;
- 3.17. Fornecer relatórios sobre a quantidade de Unidades Educacionais e as respectivas fichas de inscrições em cada modalidade e categoria, contendo a descrição de gênero e Diretoria Regional de Educação – DRE, com antecedência a ser definida entre as partes;
- Fornecer material para súmulas, fornecer faixas e back drop (Painel de Premiação) a serem utilizados nos eventos, conforme previsto no Plano de Trabalho;
- Permitir e facilitar à SECRETARIA o acompanhamento técnico, administrativo e a supervisão do convênio;

TERMO DE CONVÊNIO SME/ FEDEESP

Página 3

- 3.20. Aplicar integralmente o valor repassado pela SECRETARIA na execução do objeto desta Parceria da forma especificada no Plano de Trabalho;
- 3.21. Manter atualizada a contabilidade e o movimento de despesas relativas ao desenvolvimento da Parceria, permitindo o exame de toda a documentação contábil, quando solicitada pela SECRETARIA;
- 3.22. Apresentar a prestação de contas com elementos que permitam avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, conforme disposto na Cláusula Décima do presente Termo;
- 3.23. Oferecer, em contrapartida, a estrutura, arbitragem e organização das competições: Modalidade Judô, Atletismo Paralimpico e Rugby, conforme descrito no Plano de Trabalho anexo ao presente Termo.
- 3.24. Planejar, organizar e disponibilizar profissionais para o Programa de formação em Educação Esportiva:
- 3.25. Encaminhar a SME relatório final com a avaliação da execução das ações realizadas.
- 3.26. Solicitar prévia autorização sobre quaisquer divulgações do projeto, uso de imagem institucional e respectivo logo nas diferentes mídias.
- 3.27. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, ações e em seu sítio da internet, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público, nos termos da legislação em vigor.
- Comunicar a SECRETARIA toda e qualquer alteração ocorrida em seus estatutos. mudanças de diretoria ou substituição de seus membros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- Participar da gestão das XIII OLIMPÍADAS ESTUDANTIS e X InterCEUs. 4.1. compartilhada com a FEDEESP e em interlocução com a DICEU das 13 DREs, disponibilizando as condições institucionais necessárias para a boa realização e de seu acompanhamento;
- Realizar a comunicação direta e oficial com as DREs e Unidades Escolares, 4.2. referente a comunicados, prazos, normas, inscrições e recursos.
- Realizar o acompanhamento administrativo da execução da Parceria, por meio 4.3. dos relatórios das DREs:
- Disponibilizar os locais com infraestrutura existente para os congressos técnicos, 4.4. adequados à quantidade de pessoas definidas por região, com equipamento de som e projetor;
- Disponibilizar locais com infraestrutura existente para a realização dos 4.5. jogos/competição com no mínimo 20 dias de antecedência da data de início dos mesmos, na quantidade e qualidade necessária aos jogos;
- Disponibilizar as condições mínimas necessárias para a realização dos jogos, com 4.6. equipamentos e espaços existentes e condizentes com a prática esportiva e as devidas autorizações e alvarás exigidos por lei para a realização das competições;

- Disponibilizar material esportivo necessário à realização da competição, conforme 4.7. descrito no Plano de Trabalho.
- Fornecer o itinerário e as datas do transporte de cada Unidade Educacional com 4.8. 03 (três) dias de antecedência;
- Fornecer os logotipos das XIII Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de 4.9. Ensino, do X InterCEUs, da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura da Cidade de São Paulo para a confecção das faixas personalizadas;
- 4.10. Disponibilizar as equipes das Unidades Educacionais para a participação nos jogos, em dias e horários estipulados, de acordo com as tabelas dos jogos;
- 4.11. Realizar a assessoria de imprensa do evento, fornecendo notícias, fotos e videos para a alimentação do Website;
- 4.12. Comunicar à FEDEESP quando houver parecer desfavorável à liberação do repasse informando o respectivo motivo;
- 4.13. Avaliar a efetividade do desenvolvimento da Parceria;
- 4.14. Analisar a prestação de contas, mediante ao disposto nas Cláusulas décima e décima primeira do presente Termo, nos termos da legislação vigente;
- Disponibilizar materiais pedagógicos, definir as ações pedagógicas e estratégias e fornecer o calendário das formações para o Programa de Formação em Educação Esportiva:
- 4.16. Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução das OLIMPÍADAS ESTUDANTIS, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 4.17. Publicar no endereço eletrônico da SECRETARIA a presente Parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO

 O gerenciamento, acompanhamento, fiscalização, desenvolvimento, avaliação, registros e relatórios fundamentados sobre o andamento desta Parceria serão realizados pela SME/COCEU, por meio dos interlocutores abaixo indicados, respeitadas as competências estabelecidas nas Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta deste Termo:

FEDEESP

Rafael Martins de Souza Pereira

RG: 3.362.690-67 Telefone: 99540-2990

E-mail: rafael@esporteescolar.org.br

SECRETARIA

GESTOR DA PARCERIA

Maria Alice Zimmermann

RF: 592.037.0 Telefone: 3396-0492

E-mail: maria.zimmermann@sme.prefeitura.sp.gov.br

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1 - Astrid Marianne Orte Novelli Netto

RF: 776.355.7

Telefone: 3396-0495

E-mail: astrid.netto@sme.prefeitura.sp.gov.br

2 - Eder Alexandre Magalhães

RF: 790.711.7 Telefone: 3396-0323

E-mail: eder.maqalhaes@sme.prefeitura.sp.gov.br

3 - João Henrique dos Santos Ferreira

RF: 798.875.3 Telefone: 3396-0427

E-mail: joaohferreira@sme.prefeitura.sp.gov.br

Qualquer alteração de endereço e/ou representante designado deverá ser 5.2. formalmente comunicada à parte contrária independentemente de aditamento próprio.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- A presente Parceria terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por 01 (um) anos, desde que não haja manifestação contrária das Partes, por escrito, apresentado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se o término das acões em andamento:
- A vigência da presente Parceria poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual 6.2. período, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- As providências necessárias para cumprir as formalidades aplicáveis à 7.1. Administração Pública, inclusive, se for o caso, a publicação deste, caberá á SECRETARIA:
- Esta Parceria poderá ser aditada, por acordo entre os participes, nos casos de 7.2. qualquer alteração necessária para o desenvolvimento das atividades, observando a legislação vigente, vedada a alteração do seu objeto;

- 7.3. Toda irregularidade no que tange ao cumprimento das cláusulas deste convênio será comunicada à SME/COCEU que deliberará quanto á implicação e suspensão do repasse e demais providências cabíveis;
- 7.4. A presente Parceria poderá ser denunciada sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias nos seguintes casos:
 - 7.4.1. Por uma das Partes, de maneira justificada, respeitando os prazos estabelecidos:
 - 7.4.2. A qualquer tempo por mútuo acordo.
- 7.5. A FEDESP deverá restituir o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
 - 7.5.1. Quando não for executado, ainda que parcialmente, o objeto da avença;
 - 7.5.2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida na Parceria:
 - 7.5.3. Quando da denúncia ou rescisão da Parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias do evento;
 - 7.5.4. Não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida e for descumprida qualquer cláusula ou condição da Parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO

 Os recursos necessários para a execução do objeto desta Parceria onerarão as dotações orçamentárias nº 16.10.123683010.2.87233503900.00 e 16.10.123683010.4.30333503900.00.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 9.1. As despesas com as atividades previstas na execução desta Parceria no período de novembro de 2019 a abril de 2020, com intervalo entre os dias 16 de dezembro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020, por parte da FEDEESP, estão orçadas no valor total estimado de R\$ 3.978.237.50 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
- 9.2. Os recursos destinados à execução do objeto firmado entre as partes serão disponibilizados pela SECRETARIA, de acordo com cronograma de execução financeira e resumo das etapas, parte integrante do Plano de Trabalho.

Página 7

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- 10.1. A utilização das verbas públicas repassadas à FEDEESP deverá ser compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da legislação vigente, Lei Federal nº 13.019/14 conforme disposto nos artigos 48 aos 54 e do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016 nos artigos 38 a
- 10.2. Os recursos recebidos pela FEDEESP deverão ser depositados em conta corrente específica, nos termos da legislação vigente;
- 10.3. Toda movimentação de recursos no âmbito da Parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e á obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores ou prestadores de serviços;
- 10.4. Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie, dede que comprovada à impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária:
- Poderá ser paga com recurso da Parceria a remuneração da equipe dimensionada no Plano de Trabalho, conforme disposto no art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14;
- 10.6. Os pagamentos dos repasses mensais ocorrerão conforme cronograma do resumo das etapas da execução das ações previstas no Plano de Trabalho;
- 10.7. O processo de pagamento da Parceria deverá ser autuado no Sistema SEI, vinculado ao processo do Termo de Colaboração;
- 10.8. O pagamento ficará suspenso, caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da FEDEESP, especialmente quando:
 - 10.8.1. Não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida:
 - 10.8.2. Verificar desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da Parceria;
 - 10.8.3. For descumprida, pela FEDEESP, qualquer cláusula ou condição da Parceria:
 - 10.8.4. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final:
 - 10.8.5. Quando não for executado, ainda que parcialmente, o objeto da avença;
- 10.9. A liberação das parcelas da Parceria será suspensa até a correção das impropriedades ocorridas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11.1. A Prestação de Contas apresentada pela organização deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, nos termos dos artigos 51 a 57 do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.
- 11.2. A organização parceira deverá apresentar a Prestação de Contas Parcial ao término de cada trimestre do ano, que será composta ao menos pelos documentos previstos no artigo 54 do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.
- 11.3. A análise da Prestação de Contas ocorrerá nos termos do artigo 58 a 59 do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.
- 11.4. Ao setor SME/COCEU caberá, o acompanhamento, apreciação e julgamento das despesas realizadas, em caráter quantitativo e qualitativo, em consonância com o atendimento realizado:
- 11.5. Ao setor de contabilidade da SECRETARIA caberá, por sua competência, a apreciação e julgamento dos documentos relacionados ao cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e contábil vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As ações de monitoramento e avaliação da Parceria, de responsabilidade da SME/COCEU, nos termos dos artigos 47 a 50 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, visam à qualidade do atendimento aos participantes nas XIII OLIMPIADAS ESTUDANTIS e X InterCEUs e a correta execução dos recursos repassados à organização, segundo o plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 13.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016;
- 13.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vinculo entre qualquer dos participes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro participe nas XIII OLIMPÍADAS ESTUDANTIS e X InterCEUs, objeto desta Parceria, sendo certo que cada participe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da SECRETARIA na eventual inadimplência da FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO em relação ao referido pagamento, nos ônus incidentes sobre o objeto da Parceria ou em relação aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

- 13.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução da Parceria em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei;
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da Parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;
- 13.5. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- 13.6. Fica a FEDESP dispensada do pagamento do preço concernente à elaboração e lavratura do presente termo e aditamentos, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de acordo com o estipulado, o presente foi digitado em 03 (três) vias, sendo depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, sendo uma das vias arquivadas junto a SME/COGED/DIPAR da SECRETARIA.

São Paulo, 11 de Novembro de 2019.

SECRETARIA Bruno Caetano Secretário Municipal de Educação FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLARA DO ESTADO DE SÃO PAULO

> Alexandre Traverzim CPF: 115.128.708-38 RG: 15.887.048-7 Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Antonia Pianucci Benedicto

RG: RF: 786105-7

Nome: RG:

lussara Maciel Messias Rubin Cardoso Assistente Técnico de Educação 1 RE: 710.696.3

OMERCOGEDITIEAR.

TERMO DE CONVÊNIO SME/ FEDEESP

Página 10



ANEXO V - Modelo Plano de Trabalho

XIII OLIMPÍADAS ESTUDANTIS E INTERCEUS PLANO DE TRABALHO

Dados do Proponente

Proponente: Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo - FEDEESP

CNPJ: 04.159.264/0001-43

Endereço: Rua Libero Badaró 101 Complemento: 12º andar

Bairro: Centro - Capital - São Paulo CEP: 01009-902

Telefone: (11) 2397-0243

E-mail: contato@fedeesp.org.br Site: www.fedeesp.org.br

Dirigente da OSC: Alexandre Traverzim

CPF:115.128.708-38 RG: 15.887.048-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço do Dirigente: Rua Luciano Freire 107 - Casa 05 - Bairro Mandaqui

São Paulo - Capital - CEP 02420-060

Dados do Projeto

Nome do projeto: Execução das Olimpiadas Estudantis e dos InterCEUs nos anos de 2019, 2020

e 2021.

Local de realização: São Paulo

Período de realização: Novembro/2019 a Abril/2020

Horários de realização: 8h às 18h

Nome do responsável técnico do projeto: Rafael Martins de Souza Pereira

Nº do registro profissional: 079706-G/SP

Valor total do projeto: R\$ R\$ 3.978.237,50 (Três milhões, novecentos e setenta e olto mil duzentos

e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Histórico do proponente:

Apresentamos o histórico de realizações, Capacidade Técnica Operacional no Anexo I a este projeto.





XIII OLIMPÍADAS ESTUDANTIS E INTERCEUS PLANO DE TRABALHO

Objetivo: execução das Olimpíadas Estudantis e dos InterCEUs nos anos de 2019, 2020 e 2021 em parceria com a Secretaria Municipal de Educação - SME.

Justificativa:

- O Brasil tem recebido e participado de diversas competições esportivas escolares de nível internacional, tais como:
- Jogos Sul Americanos Escolares realizados em 2012 na cidade de Natal;
- Gymnasiade Escolar realizada em novembro de 2013 em Brasília;
- Mundial de Natação Escolar realizado em Israel em abril de 2013;
- Mundial de futsal ocorrido na Itália 2014 Bicampeão;
- Campeonato Mundial Escolar 3x3 realizado na China com a conquista do Vice-Campeonato feminino;
- Campeonato Mundial de handebol realizado na Turquia conquistando o vicecampeonato;
- Campeonato Mundial Escolar de Badminton na China conquistando o 6º lugar das equipes;
- Campeonato Mundial Escolar de Vôlei de Praia em 2015 realizado em Sergipe conquistando o título de campeão geral em todas as categorias;
- Campeão Geral da Gymnasiade realizada na Turquia em 2016;
- Campeão Geral do Combat Games Escolar na Índia em 2017;
- 5 medalhas de ouro no Mundial de Vôlei de Praia na Polinésia Francesa em 2017;
- Tetracampeonato Mundial de Futsal Masculino e Tricampeonato Mundial de Futsal
 Feminino conquistados no WORLD SCHOOLS CHAMPIONSHIP FUTSAL em 2018;
- 3º Colocado Geral na Gymnasiade em Marrocos 2018.

4 / H.



- Campeão Mundial de Futebol masculino conquistado na Sérvia em 2019 e terceiro colocado no futebol feminino.
- Campeão Masculino e Feminino no Mundial de Natação Escolar ocorrido no Rio de Janeiro em 2019.

E ainda há um vasto calendário esportivo educacional a ser realizado em 2019 e em 2020.

Com a participação em eventos de tamanha expressividade o Brasil tem alcançado conquistas relevantes, que até pouco tempo eram inimagináveis.

Dessa forma, o Esporte Escolar recebe destaque e importância, por ser parte integrante das atividades escolares e de ser um real desejo do corpo discente quanto sua possibilidade de prática esportiva, resultando no local onde o binômio esporte/escolar se torna uma ferramenta altamente eficaz na transformação social.

O Esporte Escolar e as participações a ele inerentes devem estar vinculados ao projeto pedagógico da escola e condizente com os valores morais e éticos da sociedade atual. Assim, a realização das XIII Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino congrega o desenvolvimento esportivo ao educativo, sendo que a junção dessas duas áreas, comprovadamente, traz excelentes benefícios para a promoção e o desenvolvimento do ser humano.

A parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Federação de Desporto Escolar do Estado de São Paulo (FEDESP) visa a disseminação dos valores entendidos como essenciais ao processo educacional e promovidos por meio da prática de atividades esportivas, que são: a cooperação, a disciplina, a responsabilidade, a atuação em grupo, a solidariedade, dentre inúmeros outros valores.

A FEDESP é reconhecida pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar — CBDE (ANEXO II), sendo esta filiada à Federação Internacional de Esporte Escolar — ISF. A Confederação Brasileira do Desporto Escolar é reconhecida pela Lei Pelé 9615/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 7.984/2013 que versa sobre a responsabilidade da administração do desporto escolar no país, destacando o artigo terceiro parágrafo primeiro do referido decreto. (ANEXO III)





A FEDESP tem como objeto direto de sua natureza a administração e realização do Desporto Escolar e Educacional no Estado de São Paulo, e desde sua concepção, fomentar o desporto escolar e educacional em todos os sistemas de ensino no estado.

A capacidade de organização na FEDEESP se representa nas conquistas brasileiras do desporto escolar. Através das competições promovidas por ela e através das representações brasileiras foram capazes de trazer os títulos mencionados, sendo que 65% das medalhas brasileiras foram conquistadas por alunos do estado de São Paulo, oriundos das competições organizadas pela FEDEESP em parceria com os municípios e governo do estado.

A capacidade técnica organizacional da FEDEESP encontra-se no ANEXO I.

Objetivos e Metas Qualitativas e Quantitativas:

As Olimpíadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino têm como objetivo o atendimento das seguintes metas:

- Atendimento de no mínimo 101.000 participações de alunos;
- Envolvimento direto e indireto de 1.200 professores.;
- Participação de no mínimo 390 a no máximo 547 Escolas e 46 Ceus;
- Realização de 4.000 jogos nas modalidades coletivas de futsal, basquete, volei e handebol:
- Realização de competições/eventos em 9 modalidades, como o atletismo, natação, tênis de mesa, tênis, ginástica rítmica, ginástica artística, rugby e atletismo Paralimpico;
- Realizar a formação em Educação Esportiva.

Meios de aferição:

- Relatórios estatístico;
- Súmulas:
- Fichas de inscrição.

4 /H.



METODOLOGIA OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ela atreladas

A metodologia de execução das atividades seguirá o fluxo abaixo apresentado, bem como o calendário elaborado conjuntamente com a SME:

Divulgação

A divulgação do evento dar-se-á pelo site da competição, através do Hotsite do Evento e pelo sistema de comunicação interna da própria SME, via DRE's. A comunicação oficial entre as DREs, unidades escolares e professores é de única e exclusiva responsabilidade da SME, cabendo a FEDEESP a atualização do site do evento com as informações enviadas pela SME para este fim.

Inscrição

Após a divulgação do calendário de competições, as inscrições estarão abertas através do sistema de gerenciamento eletrônico de inscrições, quando cada unidade escolar inscreve suas equipes e posteriormente, a inscrição de cada atleta é realizada, garantindo a confirmação da participação da equipe. Para as modalidades entendidas como coletivas, as inscrições serão encerradas 25 (vinte e cinco) dias antes do início dos jogos, seguindo o calendário apresentado, para as modalidades entendidas como individuais as inscrições serão encerradas 15 (quinze) dias antes da realização da etapa.

Calendário

Organizar-se-á, um calendário de competição em conjunto com a SME/DRE's, que seja exequível, em locais e horários pré-determinados pela própria SME. A escolha, indicação, reserva, preparação, limpeza, segurança, alvarás de utilização e licenças para uso dos locais de competição, bem como o agendamento e participação das escolas é de única e exclusiva responsabilidade da SME/DREs.

4. Onibus

Para a viabilização da participação das escolas e para minimizar os custos com transporte, este será oferecido na condição de 01 ônibus de turismo para o conjunto máximo de 44 pessoas, sendo o limite de passagens de até 3 escolas,

4/ p.



respeitando o limite contratado de locação de ônibus estipulado nesse plano. O roteiro de viagem entre a unidade de ensino e o local de competição é estabelecido pelas DRE's e SME e encaminhado com a antecedência mínima de 72 horas à FEDEESP, que é a responsável pelo contato e confirmação do transporte junto às empresas contratadas para esse fim.

5. Participação e evolução por modalidade e categorias

Poderão participar das "Olimpíadas Estudantis" os alunos devidamente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Especial – EMEEs e da competição InterCEUs os participantes de atividades regulares e registrados no CEU. Os alunos serão divididos em "categorias", estabelecidas de acordo com suas faixas etárias, conforme segue abaixo:

Olimpiadas Estudantis:

- Infantil: alunos entre 15 e 17 anos (nascidos entre 2002, 2003 e 2004);
- Mirim: alunos entre 13 e 14 anos (nascidos entre 2005 e 2006);
- Pré-Mirim: alunos entre 11 e 12 anos (nascidos entre 2007 e 2008);
- Sub-10: alunos entre 09 e 10 anos (nascidos entre 2009 e 2010)
- Excepcionalmente a participação de alunos com 08 anos para algumas modalidades a critério da SME.

InterCeus:

- Sub 17 (nascidos entre 2002 e 2003)
- Sub 15 (nascidos entre 2004 e 2005)
- Sub 13 (nascidos entre 2006 e 2007)
- Sub 11 Nascidos entre 2008 e 2009)

Os alunos poderão representar somente uma Unidade Escolar ou CEU.

Cada modalidade possui uma evolução diferente, realizada em fase única ou duas fases. Segue a descrição de cada modalidade:

a. Modalidades coletivas –

A denominação "Modalidades Coletivas" refere-se às modalidades Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol. Nestas modalidades, a

a PH.



dinâmica é a mesma: o professor reúne sua equipe na Unidade Escolar, aguardando a chegada do transporte, que foi solicitado previamente, conforme descrito no item 4 desta metodologia. O transporte leva as equipes para o local de jogo e, ao chegar ao local, o professor procura um representante da FEDEESP para entregar a documentação de seus alunos/atletas, necessária para o andamento ágil das partidas. Após a conferência, o professor aguardará o chamado dos representantes, seguindo a tabela de jogos, para efetivar sua participação. Cada equipe fará, no mínimo, dois jogos e, no máximo, quatro jogos por dia, na primeira fase, e mínimo de um jogo e, no máximo quatro jogos, na segunda fase, otimizando a presença das equipes no local, salvo exceções específicas devido à quantidade de inscritos ou particularidade da disputa. Após o término dos jogos de sua equipe, o professor reúne sua equipe e se dirige ao transporte, que levará de volta os alunos para suas devidas Unidades Escolares, a responsabilidade sobre alunos é sempre do professor/representante da unidade escolar durante todo o período de deslocamento, intervalo e jogos. As modalidades coletivas possuem, como evolução, a passagem por duas fases:

- i. Fase regional É a primeira fase da competição, onde as Unidades Escolares da mesma DRE se enfrentam. O primeiro colocado de cada DRE (por modalidade, categoria e gênero) classifica-se para a segunda fase da competição.
- ii. Fase final Segunda fase da competição, que é composta da da FASE FINAL. O primeiro colocado de cada grupo da fase regional classifica-se para FASE FINAL, disputada em fase eliminatórias simples, havendo a definição do campeão, vice-campeão, 3º colocado da competição e 4º colocado (quando houver).

b. Atletismo – modalidade individual, com provas divididas entre provas de pista e provas de campo, cuja dinâmica segue descrita a seguir: o professor reûne sua equipe na Unidade Escolar, aguardando a chegada do transporte, que foi solicitado previamente, conforme descrito no item 4 desta metodologia. O transporte leva as equipes para o local de competição, e ao chegar ao local, o professor se dirige a um representante da FEDEESP para entregar a documentação de seus atletas, necessária para o andamento ágil das provas. Após a conferência, o professor recebe as papeletas/súmulas de provas e os

4 Off.



números de peito para identificação de cada atleta que participa das provas de pista, e aguarda o chamado das provas.

Cada prova terá três chamadas. Após o chamado das provas, os alunos devem se dirigir à área do balizamento, no caso das provas de pista, ou ao local da prova, no caso das provas de campo, para que sejam organizados/seriados. Depois de serem organizados, os alunos aguardam o sinal de partida dos árbitros para iniciarem a prova. Ao término das provas, os árbitros anotam os tempos/marcas dos alunos em suas papeletas para que essas sigam para a secretaria do evento onde os resultados serão digitados e divulgados aos participantes em lista em ordem alfabética. Ao término de cada prova o aluno se dirige ao painel de premiação para retirada da medalha de classificação, caso tenha conquistado colocação que caiba o recebimento. Após todas as provas e premiações, o professor reúne sua equipe e se dirige ao transporte, que levará de volta os alunos para suas devidas Unidades Escolares.

O atletismo acontece em duas fases para as Olimpíadas Estudantis (EMEFs), sendo Regional e Final Municipal:

- i. Fase Regional Fase na qual as Unidades Escolares de cada DRE participam da competição da modalidade, e os 3(três) mais bem colocados de cada DRE, prova, categoria e gênero, são premiados com medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente. Classifica-se para a fase final o melhor colocado de cada DRE, por prova, categoria e gênero.
- ii. Fase Final Fase final é realizada com os alunos classificados da Fase Regional, premiando os 3(três) melhores colocados de cada prova, categoria e gênero.

O Atletismo acontece em 1 evento para o InterCeus (CEUs), sendo:

- iii. Fase InterCeus Fase na qual os CEUs do Município de São Paulo participam da competição da modalidade e os 3(três) melhores colocados de cada prova, categoria e gênero, são premiados com medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.
- Natação modalidade individual, cuja dinâmica segue descrita a seguir: o professor reúne sua equipe na Unidade Escolar, aguardando a chegada

A PH.



do transporte, que foi solicitado previamente, conforme descrito no item 4 desta metodologia. O transporte leva as equipes para o local de competição, e ao chegar ao local, o professor é recebido por um representante da FEDEESP para entregar a documentação de seus atletas, necessária para o andamento das provas. Após a conferência, o professor recebe as papeletas/súmulas de provas, e aguarda o chamado das provas. Cada prova terá três chamadas. Após o chamado das provas, os alunos devem se dirigir à área do balizamento, para que sejam seriados. Depois de serem seriados, os alunos seguem para o local de partida, e aguardam o sinal do árbitro para iniciarem a prova. Ao término das provas, os árbitros anotam os tempos dos alunos em suas papeletas, para que as mesmas sigam para a secretaria do evento, onde os resultados serão digitados e divulgados aos participantes em lista por ordem alfabética. Ao término de cada prova o aluno se dirige ao painel de premiação para retirada da medalha de participação, sendo uma medalha para cada aluno independente do número de provas que o aluno esteja inscrito e medalha de classificação, caso a colocação conquistada pelo o aluno caiba o recebimento. Depois da premiação de seus alunos, o professor reune sua equipe e se dirige ao transporte, que levará de volta os alunos para suas devidas Unidades Escolares. A natação acontece em etapa dupla:

- Fase dupla. Caberá premiação aos 3(três) melhores classificados de cada prova, categoria e gênero. Participação de alunos das EMEFs e Ceus.
- d. Ginástica Artística modalidade individual, cuja dinâmica segue descrita a seguir: o professor reúne sua equipe na Unidade Escolar, aguardando a chegada do transporte, que foi solicitado previamente, conforme descrito no item 4 desta metodologia. O transporte leva as equipes para o local de competição, e ao chegar ao local, o professor procura um representante da FEDEESP para entregar a documentação de seus atletas, necessária para o andamento da competição. Após a conferência da documentação, os alunos serão reunidos e organizados para realizarem suas apresentações. Após as apresentações, será tabulado os resultados e divulgados em ordem alfabética, a premiação ocorrerá por faixa de pontuação, desta forma, todos os alunos participantes deverão receber medalhas, de acordo com sua faixa de pontuação. Após a entrega das premiações o professor reúne sua equipe e se dirige ao transporte, que levará





de volta os alunos para suas devidas Unidades Escolares. Esta modalidade é realizada em 6 (seis) eventos.

- e. Ginástica Rítmica Modalidade individual cuja dinâmica segue descrita a seguir. o professor reúne sua equipe na Unidade, aguardando a chegada do transporte, que foi solicitado previamente, conforme descrito no item 4 desta metodologia. O transporte leva as equipes para o local de competição, e ao chegar ao local, o professor procura um representante da FEDEESP para entregar a documentação de seus atletas, necessária para o andamento da competição. Após a conferência da documentação, os alunos serão reunidos e organizados para realizarem suas apresentações. Após o término das apresentações, os resultados são tabulados e divulgados em ordem alfabética, a premiação irá ocorrer através de faixa de classificação, dessa forma, todos os alunos participantes deverão receber medalha, de acordo com sua classificação. Após as premiações o professor reúne sua equipe e se dirige ao transporte, que levará de volta os alunos para suas devidas Unidades Escolares. Serão 2 eventos.
- f. Tênis de Campo modalidade individual, cuja dinâmica segue descrita a seguir: o professor reúne sua equipe na Unidade Escolar, aguardando a chegada do transporte, que foi solicitado previamente, conforme descrito no item 4 desta metodologia. O transporte leva as equipes para o local de competição, e ao chegar ao local, o professor procura um representante da FEDEESP para entregar a documentação de seus atletas, necessária para o andamento da competição. Cada confronto será anunciado três vezes. Após o anúncio, os alunos devem se dirigir até a secretaria para retirada da súmula de jogo, dirigir-se até a quadra de jogo e entregar a súmula ao árbitro para início da partida, após o término da partida o aluno vencedor do confronto retira a súmula com o árbitro e entrega a secretaria para cômputo do resultado. Após a eliminação do aluno na competição ou finalização dos jogos, o aluno se dirige ao painel de premiação para retirada da medalha de participação. Cada aluno terá direito a uma medalha de participação do evento, independente da classificação conquistada. Após a retirada de premiação e finalização dos jogos, o professor reúne sua equipe e se dirige ao transporte, que levará de volta os alunos para suas devidas Unidades Escolares. O Tênis de Campo acontece em etapa tripla: 4 / H



- Fase Única As Unidades Escolares e CEUs de cada DRE participam do festival da modalidade, e todos os alunos recebem medalha de participação.
- g. Tênis de mesa modalidade individual, cuja dinâmica segue descrita a seguir: o professor reúne sua equipe na Unidade Escolar, aguardando a chegada do transporte, que foi solicitado previamente, conforme descrito no item 4 desta metodologia. O transporte leva as equipes para o local de competição, e ao chegar ao local, o professor procura um representante da FEDEESP para entregar a documentação de seus atletas, necessária para o andamento da competição. Cada confronto será anunciado três vezes. Após o anúncio, os alunos devem se dirigir até a secretaria para retirada da súmula de jogo, dirigir-se até a mesa de jogo e entregar a súmula ao árbitro para início da partida, após o término da partida o aluno vencedor do confronto retira a súmula com o árbitro e entrega a secretaria para cômputo do resultado. Após a eliminação do aluno na competição ou finalização dos jogos, os alunos se dirigem ao painel de premiação para retirada da medalha de participação. Cada aluno terá direito a uma medalha de participação do evento, independente da classificação conquistada. Após a retirada de premiação e finalização dos jogos, o professor reúne sua equipe e se dirige ao transporte, que levará de volta os alunos para suas devidas Unidades Escolares. O Tênis de Mesa acontecerá em 9 eventos:
 - i. As Unidades Escolares e CEUs de cada DRE participam do festival da modalidade, e todos os alunos recebem medalha de participação ou de classificação, de acordo com o formato do evento estipulado pela SME e DREs e com os quantitativos expostos no plano de trabalho. A distribuição das DREs participantes em cada evento é de responsabilidade da SME/DRE.
- 6. Pronto Atendimento Para a garantia do atendimento dos participantes, em todas as competições estarão presentes socorristas em número suficiente, e em eventos pontuais (modalidades individuais) a presença de ambulância, conforme apontados no plano de trabalho, que estarão dispostos em posição estratégica de fácil acesso ao local da disputa, com material necessário para prestar pronto atendimento, exceto gelo que é de responsabilidade das DREs/SME, enquanto se aguarda socorro externo de responsabilidade da SME/DRE. Em caso de

4 / H.



remoção de alunos/atletas, a responsabilidade da ambulância contratada se limita a manutenção da vida e ao deslocamento ao Hospital de referência mais próximo do local de competição. O acompanhamento durante todo o período de atendimento médico hospitalar e a providência do deslocamento de retorno do aluno à escola/residência é de responsabilidade da SME/DRE/Escola/Professor.

DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Cabe à Secretaria Municipal de Educação:

- Fornecer os locais de jogos com no mínimo 20 dias de antecedência da data de início de jogos/competição na quantidade e qualidade necessária aos jogos.
- Fornecer as condições mínimas necessárias para a realização dos jogos, com equipamentos e espaços condizentes com a prática esportiva, segurança, limpeza dos espaços e as devidas autorizações e alvarás exigidos por lei para a realização das competições e os materiais pertinentes à prática de cada modalidade esportiva a ser disputada de acordo com o ANEXO IV;
- Fornecimento do material esportivo necessário á realização da competição, tais como coletes de diversas cores, tamanhos e em quantidade mínimas necessárias para o desenvolvimento do evento, bolas oficiais de cada modalidade em quantidade suficiente, no tamanho e peso de cada faixa etária, tabelas de basquetebol e aros com redes, postes de voleibol com redes e antenas, protetores de poste e réguas de regulagem de altura, traves de futsal e handebol com redes fio 40, colchões tipo sarneije, plintos e trampolins tipo mini tramp e tipo hoock para ginástica artística, implemento de atletismo como pelotas, sarrafos, colchões gordo, pesos, bastões de revezamento, suporte de sarrafo, rastelo, demarcação da pista de atletismo e todos os demais materiais e implementos descritos no ANEXO IV e outros que se fizerem necessários.





- Realizar a comunicação direta e oficial com as DREs e Escolas, referente a comunicados, prazos, normas, recebimento de inscrições, recursos e congêneres;
- Fornecer os locais para os congressos técnicos, adequados à quantidade de pessoas definidas por região, com equipamento de som e projetor;
- Fornecer o itinerário e as datas do transporte de cada Unidade Educacional com 3 (três) dias de antecedência;
- Fornecer os logotipos das XIII Olimpiadas Estudantis da Rede Municipal de Ensino, do X InterCeus, da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura da Cidade de São Paulo para a confecção das faixas personalizadas;
- Fornecer as equipes das Unidades Educacionais para a participação nos jogos, em dias e horários estipulados, de acordo com a tabela de jogos;
- Realizar a assessoria de imprensa do evento;
- Fornecer notícias, fotos e vídeos para alimentação do WebSite.

Cabe à Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo:

- Fornecer o sistema de inscrição online para o recebimento das inscrições;
- Elaborar as tabelas de jogos;
- Analisar e elaborar o melhor sistema de disputa, adequado a cada região e fase da competição em conjunto com cada DRE e SME, respeitando a quantidade de jogos e limitações estipulados no plano de trabalho;
- Fornecer equipe técnica de arbitragem específica para cada modalidade esportiva de acordo com o plano de trabalho;
- Fornecer coordenadores conforme plano de trabalho;
- Fornecer no mínimo 1 socorrista por local e por jogo;
- Fornecer medalhas de premiação e participação de acordo com o plano de trabalho;
- Fornecer troféus de premiação, para as modalidades que necessitam, conforme descrito neste plano de trabalho;

A ff



- Organizar as competições de modalidades coletivas e individuais (Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação, Tênis, Tênis de Mesa, Futsal, Basquete, Volei e Handebol);
- Viabilizar o transporte para a Olimpiadas na quantidade prevista no plano de trabalho;
- Elaborar websites dos eventos (Olimpíadas e InterCeus) com informações sobre os jogos realizados, resultados e divulgações. Fornecer relatórios sobre a quantidade de Unidades Educacionais e as respectivas fichas de inscrição em cada modalidade e categoria, contendo a descrição de gênero e Diretoria Regional de Educação (DRE), com antecedência a ser definida entre as partes.

Público Atendido: alunos matriculados regularmente nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo e alunos dos Centros Educacionais Unificados -CEUS, com faixa etária entre 08 e 17 anos, abrangendo o público masculino e feminino.

Previsão Estimada de Atendimento: 101.000 participações de crianças e adolescentes para o período letivo de 2019/2020, diante da livre inscrição e a possibilidade de um mesmo aluno poder participar de mais de uma modalidade ou prova de acordo com o regulamento da competição fornecido pela SME.

DETALHAMENTO DOS ITENS QUE SERÃO FORNECIDOS

Súmulas: Para as modalidades coletivas: Conjunto de 3 folhas autocopiativas tamanho A4, com gramatura de 50mg, uma única cor de impressão, em folhas com cores distintas. Demais modalidades, tamanho A5, adaptado a cada modalidade esportiva, uma única cor, gramatura de 75mg. Para as modalidades individuais, folha tamanho A5 com os dados necessários para cada modalidade e o registro da marca, tempo ou distância.

of M.



- 2 Atualização de dados no site: Serviço de imputação de informações no WebSite da competição. Como notícias de competição, tabelas, calendário e resultado de jogos. Esse serviço não contempla foto/ filmagem ou serviço de assessoria de imprensa. Caso a SME providencie fotos e vídeos do projeto, a atualização no site será feita por esse serviço.
- 3 Elaboração de Tabela de Jogos: Serviço de análise de informações e melhores combinações entre tempo X espaço X transporte. Dessa análise, é elaborada uma tabela de jogos para cada categoria, modalidade, gênero e DRE, além da fase Polo e Municipal.
- 4 Faixas: Faixas produzidas em material vinílico, impressa em material 4 cores, com ilhós, na medida de 2 metros x 1 de largura.
- 5 Back Drop (Painel de Premiação): Painel de tamanho de 3 metros de altura por 2 metros de largura, produzido em material vinílico, impresso em 4 cores, com design alusivo à competição.
- 6 Coordenadores: Contratação de 24 pessoas, com nivel superior, com experiência comprovado de no mínimo 1 ano na gestão/coordenação de eventos esportivos escolares.
- 7 Sistema de Inscrições On Line: Sistema Web desenvolvido para o recebimento de inscrições das Unidades Educacionais e CEUs, de forma autônoma. Cada unidade receberá seu login e senha de acesso exclusivo, e com espaço próprio para a realização das inscrições de cada modalidade, categoria, gênero, atendendo todas as equivalências definidas no regulamento e as restrições previstas nele. Com capacidade de geração de fichas por equipe e por atleta, além de acessos às DREs e SME para o acompanhamento em tempo real das inscrições, tanto por DRE como através de todas as modalidades. Capacidade de geração de relatórios, por cada variável composta nas inscrições.
- 8 Gerenciamento de Transporte: Contratação de duas pessoas, com formação de nível superior, com experiência de 1 ano em logistica de eventos esportivos de grande porte.





- 9 Árbitros: Pessoas com formação em arbitragem específica na modalidade ou em desporto educacional.
- 10 Locutor: Pessoa com formação de nível médio, com experiência de locução em eventos esportivos escolares de grande porte.
- 11 Ambulâncias: Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

Atendimento emergencial aos pacientes que necessitarem durante todo o evento:

- a) Sempre que o protocolo de atendimento recomendar, ou por solicitação, efetuar a remoção dos pacientes a hospital/pronto socorro mais próximo;
- b) Apresentação de relatório de atendimento/remoção diário por evento, quando for solicitado pela contratante;
- c) Veículo, em observância a norma NBR 14561/2000, tipo II, configuração "B" (SBV), com sinalizador ótico, acústico e visual; as ambulâncias poderão conter logomarcas da empresa no exterior do veículo, bem como outros elementos descritos (conforme determinação da Vigilância Sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência).
- d) Perfil da Área Interna: Teto alto, iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos internos laváveis com lençol de PVC sobre compensado naval;

Equipe técnica da ambulância

01 (um) motorista devidamente habilitado e credenciado para socorrismo;
01 (um) Enfermeiro.





- 12 Contratação de pessoal de nível técnico, com formação em socorrismo (auxiliar de enfermagem ou bombeiro civil).
- 13 Equipamento de som, composto de duas caixas de som amplificadas com 400 watts de potência, 1 mesa de som com 4 canais de distribuição e 1 microfone com fio a ser utilizado nos eventos que necessitam do material e conforme exposto no plano de trabalho.
- 14 Lap Top Locação de equipamento, tipo notebook, com processador Corel, memória Ram de 2GB e 500 Gb e tela de 14 polegadas. Com os softwares específicos de competição, além dos softwares básicos de uso rotineiro, a ser utilizado nos eventos que necessitam do material e exposto no plano de trabalho.
- 15 Coordenador Geral de Evento: Pessoa com formação em nível superior, desejável em Educação Física ou Esporte, e com experiência mínima de 2 anos na coordenação de eventos escolares específicos na modalidade.
- 16 Impressora: Impressora laser monocromática, com capacidade de 5 mil impressões dia. Com papel e tonner para a impressão de até 1.000 páginas por evento, a ser utilizado nos eventos que necessitam do material e conforme descrito no plano de trabalho.
- Photofinish: Aparelho para cronometragem de tempo, totalmente automático, com sistema eletrônico, contendo 01/02 câmeras CCD linear colorida, com gravação de imagem de linha de até 1400 por segundo, armazenadas em memória HUBB, cabos para captura de imagens, cabo de partida para acionamento do dispositivo de cronometragem eletrônica, sensor eletrônico para acoplamento ao cabo de partida, 08 auto falantes para tiro de partida, indicação de tempos, identificação dos atletas e agremiações, números de raias, velocidade do vento e demais informações necessárias de fácil inserção no programa, a ser utilizado nos eventos que necessitam do material e exposto no plano de trabalho.





- 18 BoxTruss: Estrutura metálica, para suporte do BackDrop nos eventos. Tamanho de 3 metros de altura por 2 de largura, tamanho específico Q15.
- 19 Mesários: Pessoa com formação mínima em arbitragem ou cursando educação física ou esporte.
- 20 Representante: Pessoa com nivel superior ou cursando Educação Física ou Esporte.
- 21 Troféus: Troféus de 23cms, 20cms e 18cm respectivamente, com duas chapas, madeira ou metal, parte frontal personalizada por adesivo ou pintura com os dados do evento. Colocação personalizada por silk screen, pintura ou adesivo. Base de madeira ou outro material que forme a base, contendo a logomarca da competição e os logotipos da Prefeitura de São Paulo, Secretaria Municipal de Educação e FEDEESP. O modelo e a especificação do troféu será escolhido pela SME.
- 22 Secretaria e Atendentes: Contratação de pessoas com formação em arbitragem ou cursando educação física ou esporte, com experiência comprovado na atuação em eventos esportivos.
- Placares de Mesa: O placar com marcações oficiais de tênis de mesa; Produto feito de Plástico; Impermeável. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 39x20x16cm
- Mesas de Tênis de Mesa: Mesa para tênis de mesa. Tampos de MDF de 10 mm, pintados na cor azul, não refletível e coeficiente de acordo com as normas; Proteção contra umidade na parte inferior; Medidas oficiais (AxL): 76x274 cm; Pique de bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo); Cavaletes de madeira nobre com rodas de 3 polegadas no cavalete central da mesa, a qual contém travas de segurança; Rodas emborrachadas de 3" nas mesas de 18mm; Dobráveis; Fácil montagem e desmontagem; Atende as normas da ITTF.





- 25 Medalhas: Medalhas em ZAMAC, com logotipos estampados na Prefeitura de São Paulo, com a palavra SME, Logotipo dos jogos (Olimpíadas ou Interceus), e FEDEESP. A medalha terá tamanho de 45mm de diâmetro com espessura de 2mm. O design da medalha será definido pela SME, após a apresentação de modelos com a descrição acima.
- Transporte: Ônibus padrão turístico ou automóvel similar, com capacidade para, no mínimo 15 e máximo 44 pessoas, com motorista e quilometragem livre, dentro das normas exigidas pelos órgãos competentes. A definição do transporte a ser utilizado será baseado no número de inscritos, logística de itinerário fornecida pela SME/DRE e as condições de acesso ao local de origem e destino dos participantes. O transporte não ficará disponível no local, sendo o horário de saída e volta será previamente estipulado.
- 27 Cronometristas: Contratação de pessoas com formação em arbitragem específica na modalidade ou cursando Educação Física ou Esporte, com experiência mínima de 1 ano em arbitragem de eventos escolares.
- 28 Ambulância UTI: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função (Capítulo IV da Portaria GM/MS 2048/2002).
 - O perfil dos velculos deve seguir os padrões mínimos estabelecidos pela ABNT NBR14561/2000. Veículo tipo furgão alto com no máximo 05 anos de uso a partir da data de fabricação, na cor branca; com sinalizador ótico, acústico e visual; as ambulâncias poderão conter logomarcas da empresa no exterior do veículo, bem como deverão conter outros elementos conforme determinação da Vigilância Sanitária, como por exemplo, Ambulância e Emergência. Perfil da





Área Interna: Teto alto (altura mínima de 165 cm na área do paciente primário, medidos desde o piso até o forro do teto, conforme item 5.9.4 da norma NBR 14561), iluminação fluorescente, banco baú, ventilador, suporte para soro, revestimentos internos laváveis com lençol de PVC sobre compensado naval.

Equipe técnica da ambulância UTI

- 01 (um) motorista devidamente habilitado e credenciado para socorrismo;
- 01 (um) Enfermeiro;
- 01 (um) médico socorrista.





DESCRIÇÃO DOS CUSTOS E VALORES DE MÓDULO

MÓDULO 1 – ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
1	Súmulas	9.000	Participação	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
2	Atualização de dados no site	4	Geral	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
3	Tabelas de Jogos por diretoria	312	unidade	R\$ 100,00	R\$ 31.200,00
4	faixas 2 x 1	32	unidade	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00
5	Back Drop	2	unidade	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
6	Coordenadores Fedeesp	4	mês	R\$ 102.000,00	R\$ 408.000,00
7	Sistema de inscrições on-line	1	unidade	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
8	Gerenciamento de transporte	4	meses	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00
			1 11	TOTAL	R\$ 514.980,00

- 1. SÚMULAS A súmula de jogo e competição é o documento oficial que relata o resultado e os fatos do jogo/evento/prova. Uma súmula personalizada e adaptada à realidade da competição facilita, padroniza e dinamiza o fluxo de informação dentro do sistema de controle. A previsão de realização de cerca de 4.000 jogos de modalidades coletivas, e mais 5.000 súmulas para as diversas modalidades que compõe o projeto, se faz necessária a confecção de 9.000 súmulas personalizadas para as anotações de cada jogo ou competição, servindo de registro de realização e controle.
- 2. ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE Serão realizados 312 torneios de modalidades coletivas somente na competição Inter-EMEFs fase regional, gerando torneios, com a devida sequência de jogos e classificação final. Serão realizados festivais em 9 modalidades individuais com previsão de 101.000 participações. Todas com as devidas classificações e pontuação, levando a cumprir o que determina o regulamento da XIII OLIMPÍADAS ESTUDANTIS, que prevê a classificação, pontuação e divulgação por participação de cada aluno, em cada modalidade. Ou seja, há a necessidade de uma atualização constante de dados no WebSite, durante todo o período de execução do projeto.

Q MH



O serviço de atualização de informações no WebSite é essencial, pois sem ele, os participantes não terão acesso às informações de participação, comprometendo a qualidade e a participação dos alunos nos jogos.

A duração das Olimpíadas Estudantis será de 6 meses com intervalo de 1 mês em Janeiro. As atualizações são diárias, mas o pagamento do serviço é mensal de acordo com as etapas previstas. A atualização de dados no site, compreende na inserção de notícias, boletins, vídeos, fotos, calendários, tabelas e resultados.

- 3. TABELAS DE JOGOS Confecção da tabela de jogos consiste na coleta das informações das equipes inscritas por diretoria, contato com as DREs para avaliar as particularidades de cada região para produzir a tabela de jogos. A elaboração da tabela é composta da coleta de dados, análise das particularidades de cada DRE e da otimização da relação tempo/quantidade/custo de equipes participantes por torneio. A competição prevê 312 tabelas de jogos. Sendo 6 tabelas para cada DRE, uma para cada categoria e gênero.
- 4. FAIXAS 2 x 1 Serão confeccionadas 32 faixas na medida de 2 metros extensão por 1,00 de largura a serem distribuídas nas quadras regionais e festivais de modalidades individuais.
- 5. BACK DROP (painel de premiação) Serão confeccionados 2 painéis de premiação na dimensão de 3 metros de altura por 2 de cumprimento. Os painéis serão distribuídos de acordo com o cronograma de premiação previamente agendada para cada DRE.
- 6. COORDENADORES 24 coordenadores, que terão a tarefa de reunir as informações de todas as diretorias e fases da Competição. São o suporte das DREs e SME na gestão das competições no período de setembro a dezembro. Organizando o universo de variáveis decorrentes de um evento desse porte,

4/H.



desde o controle de inscrição até a conferência final dos resultados de sua região de atuação nesse período. Além de sistematizar as informações para as fases subsequentes da competição. Os coordenadores serão contratados através de empresa de serviços esportivos, que será a responsável pelo recolhimento dos impostos e encargos decorrentes. Os valores informados, já estão inclusos todas as tributações e encargos inerentes.

Nos meses novembro a abril, com intervalo entre dias 16 de dezembro de 2019 e 01 de fevereiro de 2020, será necessário a contratação de 24 coordenadores, para ser possível a organização da competição, sendo, 13 Coordenadores Regionais DREs, 2 Coordenadores para Modalidades Individuais, 2 Coordenadores Gerais e 3 Coordenadores de Secretaria, 1 coordenador de arbitragem, 1 coordenador de representantes, 1 coordenador de socorristas e 1 coordenador logístico de estrutura.

7. SISTEMA DE INCRIÇÕES ON-LINE – Para a organização da recepção dos dados de cada Unidade Escolar, será utilizado um sistema capaz de processar e organizar as informações seguindo os protocolos de inscrições definidos para cada modalidade esportiva e as suas variáveis como categoria, gênero e prova/competição.

A inscrição "on line" de cada equipe e de cada aluno nas competições, prevê tecnologia que suporte a demanda de pelo menos 101,000 inscrições e que seja capaz de gerar as fichas de inscrição de cada escola por modalidade, categoria e gênero desejado por cada unidade educacional. O desenvolvimento de página que suporte a atualização necessária, de acordo com a demanda de informações de cada DRE e da própria competição e que siga o padrão gráfico definido.

As inscrições ocorrerão por etapa de execução, para uma melhor organização de cada unidade escolar.

As inscrições serão realizadas por cada unidade escolar, mediante login e senha de acesso ao sistema, próprio para essa função.

aff.





 GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE – Equipe composta de duas pessoas, pela logística de distribuição e fornecimento de ônibus na quantidade necessária e o seu controle.

O gerenciamento de transportes é responsável pelo recebimento, distribuição, mapeamento e acompanhamento de 1.962 diárias de ônibus. O custo mensal é correspondente ao serviço de gerenciamento por 7 dias da semana, pelo período das 07 horas da manhã as 18 horas de forma contínua pelo período do evento.





DESCRIÇÃO DO MÓDULO 1 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

Etapa 1

Nβ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
1	Súmulas	9.000	Participação	R\$ 1,00	R\$ 9.000,00
2	Atualização de dados no site	1	Geral	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	Tabelas de Jogos por diretoria	104	unidade	R\$ 100,00	R\$ 10.400,00
5	Coordenadores Fedeesp	1	mês	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
7	Sistema de inscrições on-line	1	unidade	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
8	Gerenciamento de transporte	1	meses	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
			1.1.0.30.11	TOTAL	R\$ 147.900,00

Etapa 2

Nο	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
2	Atualização de dados no site	1	Geral	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6	Coordenadores Fedeesp	1	mēs	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
8	Gerenciamento de transporte	1	meses	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
				TOTAL	R\$ 113.500,00

Etapa 3

Νº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
3	Tabelas de Jogos por diretoria	208	unidade	R\$ 100,00	R\$ 20.800,00
4	faixas 2 x 1	32	unidade	R\$ 90,00	R\$ 2.880,00
5	Back Drop	2	unidade	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
	La constant de la con			TOTAL	R\$ 26.580,00

Etapa 4

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
2	Atualização de dados no site	1	Geral	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
6	Coordenadores Fedeesp	1	mês	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
8	Gerenciamento de transporte	1	meses	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
	ht		1	TOTAL	R\$ 113.500,00

Etapa 5

Nο	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
2	Atualização de dados no site	1	Geral	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
5	Coordenadores Fedeesp	1	mês	R\$ 102.000,00	R\$ 102,000,00
8	Gerenciamento de transporte	1	meses	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
				TOTAL	R\$ 113.500,00





RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 1

ETAPA	VALOR		
1	R\$ 147.900,00		
2	R\$ 113.500,00		
3	R\$ 26.580,00		
4	R\$ 113.500,00		
5	R\$ 113.500,00		
TOTAL	R\$ 514.980,00		

MÓDULO 2 - ATLETISMO

Refere-se a 14(quatorze) eventos da Modalidades de atletismo, sendo 13(treze) eventos regionais e 1(um) evento final.

No	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
10	Árbitros - Cronometristas	112	Evento	R\$ 160,00	R\$ 17.920,00
11	Árbitros de Campo	56	Evento	R\$ 210,00	R\$ 11.760,00
12	Representante	308	Diária	R\$ 150,00	R\$ 46.200,00
13	Árbitro de partida	14	Evento	R\$ 180,00	R\$ 2.520,00
14	Árbitro Geral	14	Evento	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
15	Árbitros de Balizamento	14	Evento	R\$ 210,00	R\$ 2.940,00
16	Secretaria e Atendentes	70	Evento	R\$ 200,00	R\$ 14.000,00
17	Locução	14	Evento	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
18	Ambulâncias	14	Evento	R\$ 1.400,00	R\$ 19.600,00
19	Socorristas	84	Evento	R\$ 170,00	R\$ 14.280,00
20	Equipamento de Som	14	Evento	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00
21	Lap top	42	Evento	R\$ 180,00	R\$ 7.560,00
22	Coordenador Geral Evento	14	Diária	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00
23	Impressora	14	Evento	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00
24	Photofinish	14	Evento	R\$ 1.500,00	R\$ 21.000,00
	Locação Box Truss 3 x 2,5	14	Evento	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
				TOTAL	R\$ 203.980,00

A competição de atletismo é um evento complexo devido seu grande número de participantes e profissionais envolvidos. Essa modalidade, clássica das atividades esportivas, reúne as mais diversas qualidades e valências físicas. Serão realizados 13

of H.



eventos regionais de atletismo em formato de competição e 1 evento final com os primeiros classificados de cada DRE nas competições regionais, totalizando 14 eventos de atletismo. Para cada evento, serão atendidos 780 alunos, com exceção da final municipal que poderão ser atendidos até 2.000 alunos.

O conjunto de profissionais é determinado hierarquicamente e pela função a ser desenvolvida, conforme segue a descrição:

- ÁRBITROS CRONOMETRISTAS Serão utilizados 8 árbitros cronometristas por evento. Tem a função de aferir o tempo de prova de cada atleta em cada raia. As pistas de atletismo a serem utilizadas terão entre 06 e 08 raias cada.
- 10. ÁRBITROS DE CAMPO Para a realização das provas de campo, como o salto em altura, salto em distância, arremesso de peso e lançamento de pelota, são utilizados 1 árbitros para cada prova, sendo 4 árbitros por evento, totalizando 56 árbitros para as 14 competições.
- REPRESENTANTE Pessoas disponíveis para a montagem da estrutura de competição, e o transporte de materiais, e ainda auxiliarem nas atividades técnicas. Serão 22 pessoas por competição
- ÁRBITRO DE PARTIDA É o responsável pelo controle e o início das provas de pista. Em cada competição haverá 1 árbitro para a execução dessa função.
- ÁRBITRO GERAL É o responsável técnico pela a execução da arbitragem da competição.

Presente em todas as competições.

 ÁRBITRO DE BALIZAMENTO – É o responsável pela organização e preparação dos atletas para as provas. Será 1 árbitros por competição.

4 PM.



- 15. SECRETARIA E ATENDENTES Antes do início da competição há a necessidade de recepção das escolas, onde é realizada a conferência dos alunos presentes e dos documentos de cada participante e a distribuição das fichas de prova. Essa é a função dos atendentes. A secretaria é o local de recepção e sistematização das informações da competição. Emitindo a classificação de cada prova, categoria e gênero. Serão 4 pessoas que desenvolverão essa atividade por competição.
- 16. LOCUÇÃO O locutor é o principal meio de comunicação da prova, realizando as chamadas de prova bem como o cerimonial de premiação. 1 Locutor por competição. Serão 14 competições, e será necessário 1 locutor por competição. Sendo 14 diárias desse serviço.
- 17. AMBULÂNCIAS O pronto atendimento e o rápido encaminhamento são essenciais para essas competições que envolvem grande número de participantes. O fornecimento de 1 ambulância de transporte por competição. Sendo 14 eventos, serão necessárias a locação de 14 diárias de ambulância para o atendimento.
- 18. SOCORRISTAS Os Socorristas têm como principal função a atuação técnica e objetiva no primeiro atendimento. A sua função é salvaguardar a vida para o transporte externo. É de responsabilidade da SME/DRE providenciar o acompanhamento da criança acidentada durante o atendimento externo, se for o caso. O socorrista deve, sempre, permanecer em seu posto de trabalho. Serão fornecidos 6 socorristas para 13 competições, totalizando 78 socorristas e 6 socorristas para a final municipal, totalizando 84 contratações.
- EQUIPAMENTO DE SOM O fornecimento de um sistema de som por prova, contando com duas caixas de som, amplificador, mesa de som e microfones, equipamento com 400 watts de potência, para a comunicação entre a

alf.



organização da prova e os participantes. É de responsabilidade da SME/DRE prover um ponto de energia elétrica para o funcionamento do sistema de som.

- 20. LAP TOP O aluguel de 3 LapTops por competição, equipamento que será usado na secretaria para a sistematização e controle dos boletins de classificação de cada prova.
- 21. COORDENADOR GERAL EVENTO Pessoa responsável pela coordenação de todas as tarefas e a ação conjunta integrada. Serão 14 competições e demandando 14 diárias desse serviço.
- 22. IMPRESSORA Aluguel de impressora para a impressão das fichas de participação de prova dos alunos, e a emissão dos boletins de prova e de resultados.
- 23. PHOTOFINISH Sistema específico de atletismo para aferição de tempos de cada atleta, sendo 1 para cada competição. O sistema de controle eletrônico, conhecido como Photo Finish, é um sistema capaz de dirimir as dúvidas existentes no momento da chegada dos competidores nas provas de pista. Esse sistema dotado de lentes de captura de imagens ultra-velozes, captam 1.000 imagens por segundo, capaz de verificar quadro a quadro o vencedor da prova.
- Box-Truss Locação de estrutura box-truss com medidas 2x5m altura por 3m largura.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 2 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

o el





Etapa 4

Νº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
10	Árbitros - Cronometristas	64	Evento	R\$ 160,00	R\$ 10.240,00
11	Árbitros de Campo	32	Evento	R\$ 210,00	R\$ 6.720,00
12	Representante	176	Diária	R\$ 150,00	R\$ 26.400,00
13	Árbitro de partida	8	Evento	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
14	Árbitro Geral	8	Evento	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
15	Árbitros de Balizamento	8	Evento	R\$ 210,00	R\$ 1,680,00
16	Secretaria e Atendentes	40	Evento	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
17	Locução	8	Evento	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
18	Ambuláncias	8	Evento	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
19	Socorristas	48	Evento	R\$ 170,00	R\$ 8.160,00
20	Equipamento de Som	8	Evento	R\$ 950,00	R\$ 7.600,00
21	Lap top	24	Evento	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
22	Coordenador Geral Evento	8	Diária	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
23	Impressora	8	Evento	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
24	Photofinish	8	Evento	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
25	Locação Box Truss 3 x 2,5	8	Evento	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
20	1			TOTAL	R\$ 116.160,00

Ftana 5

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
10	Árbitros - Cronometristas	48	Evento	R\$ 160,00	R\$ 7.680,00
11	Árbitros de Campo	24	Evento	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
12	Representante	132	Diària	R\$ 150,00	R\$ 19.800,00
13	Árbitro de partida	6	Evento	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
14	Árbitro Geral	6	Evento	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
15	Árbitros de Balizamento	6	Evento	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
16	Secretaria e Atendentes	30	Evento	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
17	Locução	6	Evento	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
18	Ambulâncias	6	Evento	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
19	Socorristas	36	Evento	R\$ 170,00	R\$ 6.120,00
20	Equipamento de Som	6	Evento	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
21	Lap top	18	Evento	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
22	Coordenador Geral Evento	6	Diária	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
23	Impressora	6	Evento	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
24	Photofinish	6	Evento	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
25	Locação Box Truss 3 x 2,5	6	Evento	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
40	Eccuyary Con 11000 o 11 opp	1.5	- European	TOTAL	R\$ 87.120,00





RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 2

ETAPA	VALOR
4	R\$ 116.160,00
5	R\$ 87.120,00
TOTAL	R\$ 203.980,00

MÓDULO 3 – COLETIVAS REGIONAIS

Refere-se as competições de modalidades coletivas (basquetebol, futsal, handebol e voleibol), das Olimpíadas Estudantis, para as 13 (treze) Diretorias Regionais.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
26	Arbitragem	4005	Jogo	R\$ 53,00	R\$ 212.265,00
27	Mesário	4005	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 84.105,00
28	Representantes	4005	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 84.105,00
29	Troféus	936	Unidades	R\$ 60,00	R\$ 56.160,00
30	Socorristas	323	Diária	R\$ 170,00	R\$ 54.910,00
-	0000			TOTAL	R\$ 491.545,00

- 25. ARBITRAGEM A arbitragem será realizada com 2 árbitros por jogo. O valor cobrado por jogo será de R\$ 53,00 referente a dupla de arbitragem. A realização de 4.005 jogos é baseada na relação de jogos do ano anterior.
- 26. MESÁRIO Em cada jogo haverá um mesário para fazer as anotações de cada jogo das modalidades coletivas. Para essa categoria, a previsão de realização nessa etapa é de 4.005 jogos. O valor desse serviço por jogo será de R\$ 21,00.
- 27. REPRESENTANTE Em cada jogo haverá um representante da federação, que tem a atribuição de coordenar a recepção dos ônibus das escolas, conferir as fichas de inscrição de cada escola, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de

4 Pp



classificação e andamento das equipes nas competições e ser o elo entre os professores e a competição. O valor desse serviço por jogo será de R\$ 21,00.

- z8. TROFÉUS Serão premiados os 3 primeiros colocados, em todas as modalidades coletivas, categorias e gênero. Serão distribuídos aos premiados, 1 troféu para cada equipe. As competições serão realizadas nas 13 DREs, nas modalidades de basquetebol, futsal, voleibol e handebol para os gêneros masculino e feminino. Totalizando 936 troféus para as três categorias.
- 29. SOCORRISTAS Os Socorristas têm como principal objetivo a atuação técnica e objetiva no primeiro atendimento. A sua função é salvaguardar a vida do participante do evento até a chegada de um atendimento médico de urgência externo ao serviço de socorristas. É de responsabilidade da SME/DREs de providenciar o auxilio/resgate externo e o acompanhamento do mesmo ao atendimento médico de urgência. Para essa fase, está prevista a utilização de 323 diárias de socorristas. A média de jogos estipulados é entre 9 e 12 jogos por quadra. O socorrista é contratado por diária, independentemente da quantidade jogos. Ao socorrista não é permitido o abandono da quadra para acompanhamento de aluno acidentado, essa atribuição é de responsabilidade da SME/DRE.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 3 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

Etapa 1

	rtaba z				
NΩ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
26	Arbitragem	300	Jogo	R\$ 53,00	R\$ 15.900,00
27	Mesário	300	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
28	Representantes	300	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
29	Troféus	312	Unidades	R\$ 60,00	R\$ 18.720,00
30	Socorristas	15	Diária	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
				TOTAL	R\$ 49.770,00

Etapa 2

A PH.



NΩ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
26	Arbitragem	350	Jogo	R\$ 53,00	R\$ 18.550,00
27	Mesário	350	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
28	Representantes	350	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
30	Socorristas	20	Diária	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
				TOTAL	R\$ 36.650,00

Etapa 3

	manha a				
Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
26	Arbitragem	1705	Jogo	R\$ 53,00	R\$ 90.365,00
27	Mesário	1705	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 35.805,00
28	Representantes	1705	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 35.805,00
29	Troféus	624	Unidades	R\$ 60,00	R\$ 37.440,00
30	Socorristas	144	Diária	R\$ 170,00	R\$ 24.480,00
-				TOTAL	R\$ 223.895,00

Etapa 4

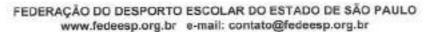
	craha 4				
Νº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
26	Arbitragem	1650	Jogo	R\$ 53,00	R\$ 87.450,00
27	Mesário	1650	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 34.650,00
28	Representantes	1650	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 34.650,00
30	Socorristas	144	Diária	R\$ 170,00	R\$ 24.480,00
				TOTAL	R\$ 181.230,00

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 3

ETAPA	VALOR
1	R\$ 49.770,00
2	R\$ 36.650,00
4	R\$ 223.895,00
5	R\$ 181.230,00
TOTAL	R\$ 491.545,00

MÓDULO 4 - COLETIVAS FINAIS

4 / W.





Refere-se a Fase Final Municipal das Modalidades Coletivas (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol), das Olimpíadas Estudantis, com os classificados das Fases Regionais.

A final é a segunda fase da competição das modalidades coletivas que é composta da FINAL. A FASE FINAL é a fase onde primeiro colocado de cada grupo da fase REGIONAL, classificam-se para a fase eliminatória e haverá a definição de campeão, vice-campeão e 3º colocado da competição, que ocorrerá no sistema eliminatória simples.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
31	Arbitragem	292	Jogo	R\$ 53,00	R\$ 15.476,00
32	Mesários	292	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 6.132,00
33	Representantes	292	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 6.132,00
34	Troféus	64	Unidades	R\$ 60,00	R\$ 3.840,00
35	Socorristas	25	Diária	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
36	Ambulancia	8	Diária	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
37	Locação Box Truss 3 x 2,5	8	Diária	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
_	1		A. C.	TOTAL	R\$ 50.230,00

- ARBITRAGEM A arbitragem será realizada com 2 árbitros por jogo. A realização de 292 jogos é baseada no sistema de disputa previsto.
- 31. MESÁRIO Em cada jogo haverá um mesário para fazer as anotações de cada jogo das modalidades coletivas. Para essa fase, a previsão de realização é de 292 jogos.
- 32. REPRESENTANTE Em cada jogo haverá um representante da federação, que tem a atribuição de coordenar a recepção dos ônibus das escolas, conferir as fichas de inscrição de cada escola, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes nas competições e ser o elo entre os professores e a competição.





- 33. TROFÉUS Serão premiados os 4 primeiros colocados, em todas as modalidades, categorias e gênero. Serão distribuídos aos premiados, 1 troféu para cada equipe de acordo com a classificação obtida até o quarto colocado. Na fase final as 4 modalidades, basquetebol, futsal, voleibol e handebol e os gêneros masculino e feminino das três categorias, totalizando 64 troféus para os premiados nessa fase. Somente serão premiadas as categorias Mirim e Pré-Mirim no ano de 2019/2020.
- 34. SOCORRISTAS Os Socorristas têm como principal objetivo a atuação técnica e objetiva no primeiro atendimento. A sua função é salvaguardar a vida até a chegada de um atendimento médico de urgência externo ao serviço de Socorristas. É de responsabilidade da SME/DREs de providenciar o auxílio/resgate externo e o acompanhamento do acidentado. Para essa fase, está prevista a utilização de 25 socorristas em toda essa fase.
- 35. AMBULÂNCIAS O pronto atendimento e o rápido encaminhamento são essenciais para essas competições que envolvem grande número de participantes.
- Box-Truss Locação de estrutura box-truss com medidas 3m altura por 2m largura.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 4 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

& & M



Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
31	Arbitragem	292	Jogo	R\$ 53,00	R\$ 15.476,00
32	Mesários	292	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 6.132,00
33	Representantes	292	Jogo	R\$ 21,00	R\$ 6.132,00
34	Troféus	64	Unidades	R\$ 60,00	R\$ 3.840,00
35	Socorristas	25	Diária	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
36	Ambulancia	8	Diária	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
37	Locação Box Truss 3 x 2,5	8	Diária	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
4.5				TOTAL	R\$ 50.230,00

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 4

ETAPA	VALOR
5	R\$ 50.230,00
TOTAL	R\$ 50.230,00

MÓDULO 5 - MEDALHAS OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
38	Medalhas	23565	peças	R\$ 6,50	R\$ 153.172,50
	1	1710-	1000	TOTAL	R\$ 153.172,50

38. MEDALHA – Serão confeccionadas 23.565 medalhas para o atendimento de 4 (quatro) modalidades coletivas (basquetebol, futsal, handebol e voleibol) e 1 modalidade individual (atletismo). Medalhas personalizadas e exclusivas das Olimpíadas Estudantis 2019 com fita com os logos do projeto, SME e FEDEESP.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 5 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

4 M.



ETAPA 1

Νº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
38	Medalhas	6240	peças	R\$ 6,50	R\$ 40.560,00
	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH			TOTAL	R\$ 40.560,00

ETAPA 3

Νº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
38	Medalhas	17325	peças	R\$ 6,50	R\$ 112.612,50
and an in-	lander project		, Date .	TOTAL	R\$ 112.612,50

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 5

ETAPA	VALOR
1	R\$ 40.560,00
3	R\$ 112.612,50
TOTAL	R\$ 153.172,50

MÓDULO 6 - ÔNIBUS

Quota destinada, exclusivamente, aos alunos participantes e inscritos no evento e professor responsável pela escola no referido evento.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
39	ŌNIBUS	1960	Diárias	R\$ 830,00	R\$ 1.626.800,00
200				1	R\$ 1.626.800,00

39. ÔNIBUS – Serão utilizadas 1960 diárias de ônibus para atendimento de todas as fases e eventos da Competição.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 6 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

Etapa 1

a en.



NΘ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
39	ÔNIBUS	40	Diárias	R\$ 830,00	R\$ 33.200,00
	//				R\$ 33.200,00

Etapa 2

Иδ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
39	ÔNIBUS	100	Diárias	R\$ 830,00	R\$ 83.000,00
					R\$ 83.000,00

Etapa 4

Nο	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
39	ÔNIBUS	910	Diárias	R\$ 830,00	R\$ 755.300,00
				2000 - 00	R\$ 755.300,00

Etapa 5

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
39	ÔNIBUS	910	Diárias	R\$ 830,00	R\$ 755.300,00
					R\$ 755.300,00

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 6

ETAPA	VALOR			
1	R\$ 33.200,00			
2	R\$ 83.000,00			
4	R\$ 755.300,00			
5	R\$ 755.300,00			
TOTAL	R\$ 1.626.800,00			





MÓDULO 7 – ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO INTERCEUS

NΘ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
40	Súmulas	2500	Participação	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
41	WebSite	1	Geral	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
42	Atualização de dados no site	4	Mês	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
43	Tabelas de Jogos	24	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
44	Faixas 2 x 1	5	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 450,00
45	Back Drop	2	Unidade	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
46	Relatórios finais	1	Evento	R\$ 100,00	R\$ 100,00
47	Coordenadores Fedeesp	4	Mēs	R\$ 8.500,00	R\$ 34.000,00
48	Gerenciamento de transporte	4	Meses	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00
70	der circumstation de sidney			TOTAL	R\$ 103.350,00

- 40. SÚMULAS A súmula de jogo e competição é o documento oficial que relata o resultado e os fatos do jogo/evento/prova. Uma súmula personalizada e adaptada à realidade da competição facilita, padroniza e dinamiza o fluxo de informação dentro do sistema de controle. A previsão de realização de cerca de 420 jogos de modalidades coletivas, e mais 2.080 súmulas para as diversas modalidades que compõe o projeto, se faz necessária a confecção de 2.500 súmulas personalizadas para as anotações de cada jogo ou competição, servindo de registro de realização e controle.
- 41. WEBSITE O WEB SITE é a principal ferramenta de informação dos participantes do evento. As informações que serão disponibilizadas serão: Tabelas de jogos e resultados, calendário da competição, notas e boletins informativos e as noticiais sobre a competição.

As personalizações do website para a competição, com estrutura de informações própria, facilitarão acesso as informações das competições.

 ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SITE – Serão realizados 24 torneios de modalidades coletivas somente, em 2 fases de competição, gerando torneios,

4 PW.



com a devida sequência de jogos e classificação final. Serão realizados festivais algumas modalidades. Todas com as devidas classificações e pontuação, levando a cumprir o que determina o regulamento do InterCeus 2019, que prevê a classificação, pontuação e divulgação por participação de cada aluno, em cada modalidade. Ou seja, há a necessidade de uma atualização constante de dados no WebSite, durante todo o periodo de execução do projeto.

O serviço de atualização de informações no WebSite é essencial, pois sem ele os participantes não terão acesso às informações de participação, comprometendo a qualidade dos mesmos nos jogos.

A duração do InterCEUs será de 4 meses. As atualizações são diárias, mas o pagamento do serviço é mensal. A atualização de dados no site, compreende na inserção de notícias, boletins, vídeos, fotos, calendários, tabelas e resultados.

- 43. TABELAS DE JOGOS Confecção da tabela de jogos consiste na coleta das informações das equipes inscritas. A elaboração da tabela é composta da coleta de dados, análise das particularidades de cada modalidade, CEU envolvido, região e da otimização da relação tempo/quantidade/custo de equipes participantes por torneio, tudo em conjunto com a SME. A competição prevê 24 tabelas de jogos.
- 44. FAIXAS DE DIVULGACAO Serão confeccionadas 5 faixas na medida de 2 metros extensão por 1,00 de largura a serem distribuídas nas quadras regionais e festivais de modalidades individuais.
- 45. BACK DROP (painel de premiação) Serão confeccionados 2 painéis de premiação na dimensão de 3 metros de altura por 2 de cumprimento. Os painéis serão distribuídos de acordo com o cronograma de premiação previamente agendada pela SME.





- RELATÓRIO FINAL Relatório contendo dados estatísticos e organizacionais sobre o evento InterCeus.
- 47. COORDENADORES INTERCEUS Terão a tarefa de reunir as informações de toda a Competição. São o suporte da SME na gestão das competições no periodo de setembro e novembro. Organizando o universo de variáveis decorrentes de um evento desse porte, desde o controle de inscrição até a conferência final dos resultados. Além de sistematizar as informações para as fases subsequentes da competição. Os coordenadores serão contratados através de empresa de serviços esportivos, que será a responsável pelo recolhimento dos impostos e encargos decorrentes. Os valores informados, já estão inclusos todas as tributações e encargos inerentes.

Entre os meses de setembro a dezembro, será necessário a contratação de 2 coordenadores, para ser possível a organização da competição.

48. SISTEMA DE INCRIÇÕES ON-LINE – Para a organização da recepção dos dados de cada Unidade Escolar, será utilizado um sistema capaz de processar e organizar as informações seguindo os protocolos de inscrição definidos para cada modalidade esportiva e as suas variáveis como categoria, gênero e prova/competição.

A inscrição "on line" de cada equipe e de cada aluno nas competições, prevê tecnologia que suporte a demanda de pelo menos 10.000 inscrições e que seja capaz de gerar as fichas de inscrição de cada escola por modalidade, categoria e gênero desejado por cada unidade educacional.

As inscrições serão realizadas por cada CEU, mediante login e senha de acesso ao sistema, próprio para essa função.

49. GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE – Responsável pela logistica de distribuição e fornecimento de ônibus na quantidade necessária e o seu controle.

4/11.



O gerenciamento de transportes é responsável pelo recebimento, distribuição, mapeamento e acompanhamento dos ônibus pelo período de competição. O custo mensal é o correspondente ao serviço de gerenciamento por 7 dias da semana, pelo período das 07 horas da manhã as 18 horas.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 7 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

ETAPA 1

Νº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
40	Súmulas	2500	Participação	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
41	WebSite	1	Geral	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
42	Atualização de dados no site	1	Mês	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
43	Tabelas de Jogos	24	Unidade	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
44	Faixas 2 x 1	5	Unidade	R\$ 90,00	R\$ 450,00
45	Back Drop	2	Unidade	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
47	Coordenadores Fedeesp	1	Mês	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
48	Gerenciamento de transporte	1	Meses	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
				TOTAL	R\$ 43.250,00

ETAPA 2

Νº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
42	Atualização de dados no site	1	Mês	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
and the same	Coordenadores Fedeesp	1	Mês	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
-	Gerenciamento de transporte	1	Meses	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
-			10000000	TOTAL	R\$ 20.000,00

ETAPA 3

NΒ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
42	Atualização de dados no site	1	Mês	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
-	Coordenadores Fedeesp	1	Mês	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
-	Gerenciamento de transporte	1	Meses	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
-				TOTAL	R\$ 20.000,00

ETAPA 4

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
42	Atualização de dados no site	1	Mês	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
46	Relatórios finais	1	Evento	R\$ 100,00	R\$ 100,00
47	Coordenadores Fedeesp	1	Més	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
48	Gerenciamento de transporte	1	Meses	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
				TOTAL	R\$ 20.100,00





RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 7

ETAPA	VALOR
1	R\$ 43.250,00
2	R\$ 20.000,00
3	R\$ 20.000,00
4	R\$ 20.100,00
TOTAL	R\$ 103.350,00

MÓDULO 8 - COLETIVAS INTERCEUS

Refere-se as competições de modalidades coletivas (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol) para os CEUs da Rede Municipal de São Paulo.

NΩ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
50	Arbitragem	600	Jogo	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
51	Mesário	600	Jogo	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
52	Representantes	600	jogo	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
53	Troféus	96	Unidades	R\$ 60,00	R\$ 5.760,00
54	Socorristas	60	Diária	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
55	Ambulância	12	Diária	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
56	Locação Box Truss 3 x 2,5	12	Diária	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
					R\$ 118.560,00

50. ARBITRAGEM – A arbitragem será realizada com 2 árbitros por jogo. O valor cobrado por jogo será de R\$ 75,00 referente a dupla de arbitragem.

- 51. MESÁRIO Em cada jogo haverá um mesário para fazer as anotações de cada jogo das modalidades coletivas. O valor desse serviço por jogo será de R\$ 35,00.
- 52. REPRESENTANTE Em cada jogo haverá um representante da federação, que tem a atribuição de coordenar a recepção dos ônibus das escolas, conferir as fichas de inscrição de cada escola, verificar a documentação de cada aluno,

O PU.



manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes nas competições e ser o elo entre os professores e a competição. O valor desse serviço por jogo será de R\$ 25,00.

- 53. TROFÉUS Serão premiados os 4 primeiros colocados, em todas as modalidades coletivas, categorias e gênero. Serão distribuídos aos premiados, 1 troféu para cada equipe. As competições serão realizadas nas modalidades de basquetebol, futsal, voleibol e handebol para os gêneros masculino e feminino. Totalizando 96 troféus para as três categorias.
- 54. SOCORRISTAS Os Socorristas têm como principal objetivo a atuação técnica e objetiva no primeiro atendimento. A sua função é salvaguardar a vida do participante do evento até a chegada de um atendimento médico de urgência externo ao serviço de socorristas. É de responsabilidade da SME/DREs de providenciar o auxilio/resgate externo e o acompanhamento do mesmo ao atendimento médico de urgência. Para essa fase, está prevista a utilização de 60 diárias de socorristas. A média de jogos estipulados é entre 9 e 12 jogos por quadra. O socorrista é contratado por diária, independentemente da quantidade jogos.
- 55. AMBULÂNCIA O pronto atendimento e o rápido encaminhamento são essenciais para essas competições que envolvem grande número de participantes. Por tanto é necessário o fornecimento de 1 ambulância de transporte por dia de competição na fase final, sendo estimado 12 diárias ao total.
- 56. Box-Truss Locação de estrutura box-truss com medidas 3m altura por 2m largura padrão Q15.

4 / H



DESCRIÇÃO DO MÓDULO 08 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

ETAPA 2

Mδ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
50	Arbitragem	150	Jogo	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
51	Mesário	150	Jogo	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
52	Representantes	150	jogo	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
-	Socorristas	15	Diária	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
-				100	R\$ 22.800,00

ETAPA 4

NΩ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
50	Arbitragem	200	Jogo	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
51	Mesário	200	Jogo	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
52	Representantes	200	jogo	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
53	Troféus	96	Unidades	R\$ 60,00	R\$ 5.760,00
54	Socorristas	20	Diária	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
					R\$ 36.160,00

ETAPA 5

Νº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
50	Arbitragem	250	Jogo	R\$ 75,00	R\$ 18.750,00
51	Mesário	250	Jogo	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
52	Representantes	250	jogo	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
54	Socorristas	25	Diária	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
55	Ambulância	12	Diária	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
56	Locação Box Truss 3 x 2,5	12	Diária	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
					R\$ 59.600,00

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 8

ETAPA	VALOR
2	R\$ 22.800,00
4	R\$ 36.160,00
5	R\$ 59.600,00





TOTAL R\$ 118.560,00





MÓDULO 9 - TÊNIS DE MESA

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
57	Arbitragem	90	Diárias	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00
58	Árbitro Geral	9	Diárias	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
59	Secretaria	54	Diária	R\$ 220,00	R\$ 11.880,00
60	Representantes	54	Diária	R\$ 150,00	R\$ 8.100,00
61	Socorristas	18	Diária	R\$ 170,00	R\$ 3.060,00
62	AMBULÂNCIA	9	Diária	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
63	Aluguel Mesas	90	Diária	R\$ 150,00	R\$ 13.500,00
64	Aluguel Placares mesa	90	Diária	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
65	Locução	9	Diária	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
66	Equipamento de Som	9	diária	R\$ 950,00	R\$ 8.550,00
67	Locação Box Truss 3 x 2,5	9	Diária	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
-					R\$ 109.890,00

- 57. ARBITRAGEM São os responsáveis pela aplicação técnica das regras e o controle dos jogos. Serão utilizados 10 árbitros por evento, sendo 9 eventos, serão utilizadas 90 diárias de árbitros nessa competição.
- 58. ÁRBITRO GERAL É o responsável técnico pela a execução da arbitragem na competição, realiza o controle de provas e execução organizacional da competição. O evento será realizado em 8 días. Em cada día do evento haverá 1 árbitro geral, totalizando 9 diárias para esse item.
- 59. SECRETARIA A secretaria tem a função de organizar e preparar a competição. Durante a competição receber e planilha os resultados e ao término da competição apurar o vencedor.

Serão utilizadas 6 diárias por evento. Totalizando 54 diárias no total.

60. REPRESENTANTE – Em cada jogo haverá um representante da federação, que tem a atribuição de coordenar a recepção dos ônibus das escolas, conferir as

al H.



fichas de inscrição de cada escola, verificar a documentação de cada aluno, manter os jogos nos horários programados, realizar as anotações de classificação e andamento das equipes nas competições e ser o elo entre os professores e a competição. Serão 9 dias de evento, sendo 6 representantes por dia de evento. Totalizando 54 diárias.

- 61. SOCORRISTAS Os Socorristas tem como principal objetivo a atuação técnica e objetiva no primeiro atendimento. A sua função é salvaguardar a vida até a chegada de um atendimento médico de urgência externo ao serviço de Socorristas. É de responsabilidade da SME/DREs de providenciar o auxilio/resgate externo. Para essa fase, está prevista a utilização de 18 socorristas em toda a competição. Serão 9 dias de competição, sendo 2 socorristas por dia. Totalizando 18 diárias.
- 62. AMBULÂNCIA O pronto atendimento e o rápido encaminhamento são essenciais para essas competições que envolvem grande número de participantes. O fornecimento de 9 diárias de ambulância de transporte. Serão 9 dias de competição, sendo uma ambulância por dia. Totalizando 9 diárias.
- 63. ALUGUEL DE PLACARES DE MESA Locação de 10 placares de mesa por evento, totalizando 90 locações. Placares para anúncio e divulgação dos resultados durante a realização das partidas.
- 64. ALUGUEL DE MESAS Fornecimento de 10 mesas com medida oficial da modalidade por evento, totalizando 90 diárias de locação de mesas.
- 65. LOCUÇÃO O locutor é o principal meio de comunicação da prova, realizando as chamadas de prova bem como o cerimonial de premiação. 1 Locutor por competição.
- 66. EQUIPAMENTO DE SOM O fornecimento de um sistema de som por competição, contando com caixas de som, amplificador e microfones para a

a MAI.



comunicação entre a organização da prova e os participantes. É de responsabilidade da SME prover um ponto de energia elétrica para o funcionamento do sistema de som.

67. Box-Truss – Locação de estrutura box-truss com medidas 2x5m altura por 3m largura.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 9 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

Νº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
57	Arbitragem	90	Diárias	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00
58	Árbitro Geral	9	Diárias	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00
59	Secretaria	54	Diária	R\$ 220,00	R\$ 11.880,00
60	Representantes	54	Diária	R\$ 150,00	R\$ 8.100,00
61	Socorristas	18	Diária	R\$ 170,00	R\$ 3.060,00
62	AMBULÂNCIA	9	Diária	R\$ 1,400,00	R\$ 12.600,00
63	Aluguel Mesas	90	Diária	R\$ 150,00	R\$ 13.500,00
64	Aluguel Placares mesa	90	Diária	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
65	Locução	9	Diária	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
66	Equipamento de Som	9	diária	R\$ 950,00	R\$ 8.550,00
67	Locação Box Truss 3 x 2,5	9	Diária	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
-	-			displacement of the second	R\$ 109.890,00

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 9

ETAPA	VALOR
2	R\$ 109.890,00
TOTAL	R\$ 109.890,00





MÓDULO 10 - NATAÇÃO

Módulo destinado a modalidade de natação. Serão realizados 2 eventos em local determinado pela SME.

Nο	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
68	Coordenador Geral	2	Evento	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
69	Árbitro de partida	4	Evento	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
70	Árbitro de virada	16	Evento	R\$ 260,00	R\$ 4.160,00
71	Árbitro de percurso	4	Evento	R\$ 220,00	R\$ 880,00
72	Árbitro de balizamento	2	Evento	R\$ 220,00	R\$ 440,00
73	Auxiliar de balizamento	4	Evento	R\$ 120,00	R\$ 480,00
74	Cronometristas	16	Evento	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
75	Socorristas	10	Evento	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
76	Secretaria e Atendentes	8	Evento	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
77	Locução	2	Evento	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
78	Equipamento de Som	2	Evento	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
79	Representante	10	Evento	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
80	Lap Top	6	Evento	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
81	Impressora	2	Evento	R\$ 300,00	R\$ 600,00
82	Ambulância UTI	2	Evento	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
83	Locação Box Truss 3 x 2,5	2	Diária	R\$ 400,00	R\$ 800,00
	1 77 87 87 87 87 87 87 87 87 87 87 87 87		- Reconstruction	TOTAL	R\$ 25.800,00

- 68. COORDENADOR GERAL É o responsável técnico pela a execução da arbitragem, controle de provas e balizamento da competição. Presente em todas as competições.
- 69. ÁRBITRO DE PARTIDA Árbitros posicionados um de cada lado da piscina, no início da prova, que verifica a execução do salto e da saída do bloco de partida.
- 70. ÁRBITRO DE VIRADA Árbitros posicionados um em cada raia da piscina, no fim da prova, são eles que identificam a chegada de cada atleta, dirimindo eventuais dúvidas.





- 71. ÁRBITRO DE PERCURSO Árbitros posicionados ao lado da piscina, que acompanha o nado dos atletas e verificam se houve alguma infração e aponta a infração ao árbitro de chegada.
- ÁRBITRO DE BALIZAMENTO É o responsável pela ordem de entrada de cada nadador na piscina.
- 73. AUXILIAR DE BALIZAMENTO É o auxiliar do juiz de balizamento.
- 74. CRONOMETRISTAS Serão utilizados 16 árbitros cronometristas por competição. Tem a função de aferir o tempo de prova de cada atleta em cada raia. Será 1 cronometrista por raia.
- 75. SOCORRISTAS Os Socorristas têm como principal objetivo a atuação técnica e objetiva no primeiro atendimento. A sua função é salvaguardar a vida para o transporte externo. É de responsabilidade da SME/DRE acompanhar a criança acidentada durante o atendimento externo, os socorristas devem permanecer em seu posto de trabalho.
- 76. SECRETARIA E ATENDENTES Antes do início da competição há a necessidade de recepção das escolas, é realizada a conferência dos alunos presentes e dos documentos de cada participante e a distribuição das fichas de prova. Essa é a função dos atendentes. A secretaria é o local de recepção e sistematização das informações da competição. Emitindo a classificação de cada prova, categoria e gênero. Serão 4 pessoas que desenvolverão essa atividade por competição.
- 77. LOCUÇÃO O locutor é o principal meio de comunicação da prova, realizando as chamadas de prova bem como o cerimonial de premiação. 1 Locutor por competição totalizando 2 diárias desse item.

A A H.



- 78. EQUIPAMENTO DE SOM O fornecimento de um sistema de som por competição, contando com caixas de som, amplificador e microfones para a comunicação entre a organização da prova e os participantes. É de responsabilidade da SME prover um ponto de energia elétrica para o funcionamento do sistema de som.
- 79. REPRESENTANTE Pessoas disponíveis para a montagem da estrutura de competição, e o transporte de materiais, como os troféus e as medalhas. Cadeiras, mesas e toda a estrutura do evento. Serão 05 pessoas por competição.
- 80. LAP TOP O aluguel de 3 LapTops por competição, equipamento que será usado na secretaria para a sistematização e controle dos boletins de classificação de cada prova e a pontuação geral das escolas.
- 81. IMPRESSORA Aluguel de impressora para a impressão das fichas de participação de prova dos alunos, e a emissão dos boletins de prova.
- 8z. AMBULÂNCIAS UTI O pronto atendimento e o rápido encaminhamento são essenciais para essas competições que envolvem grande número de participantes. O fornecimento de 1 ambulância com suporte UTI por dia de competição dessa fase.
- Box-Truss Locação de estrutura box-truss com medidas 3m altura por 2m largura.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 10 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

ETAPA 1

4/H.



NΩ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
68	Coordenador Geral	1	Evento	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
69	Árbitro de partida	2	Evento	R\$ 260,00	R\$ 520,00
70	Árbitro de virada	8	Evento	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
71	Árbitro de percurso	2	Evento	R\$ 220,00	R\$ 440,00
72	Árbitro de balizamento	1	Evento	R\$ 220,00	R\$ 220,00
73	Auxiliar de balizamento	2	Evento	R\$ 120,00	R\$ 240,00
74	Cronometristas	8	Evento	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
75	Socorristas	5	Evento	R\$ 170,00	R\$ 850,00
76	Secretaria e Atendentes	4	Evento	R\$ 190,00	R\$ 760,00
77	Locução	1	Evento	R\$ 500,00	R\$ 500,00
78	Equipamento de Som	1	Evento	R\$ 950,00	R\$ 950,00
79	Representante	5	Evento	R\$ 150,00	R\$ 750,00
80	Lap Top	3	Evento	R\$ 180,00	R\$ 540,00
81	Impressora	1	Evento	R\$ 300,00	R\$ 300,00
82	Ambulância UTI	1	Evento	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
83	Locação Box Truss 3 x 2,5	1	Diária	R\$ 400,00	R\$ 400,00
				TOTAL	R\$ 12.900,00

ETAPA 2

Νº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
68	Coordenador Geral	1	Evento	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
69	Árbitro de partida	2	Evento	R\$ 260,00	R\$ 520,00
70	Árbitro de virada	8	Evento	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
71	Árbitro de percurso	2	Evento	R\$ 220,00	R\$ 440,00
72	Árbitro de balizamento	1	Evento	R\$ 220,00	R\$ 220,00
73	Auxiliar de balizamento	2	Evento	R\$ 120,00	R\$ 240,00
74	Cronometristas	8	Evento	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
75	Socorristas	5	Evento	R\$ 170,00	R\$ 850,00
76	Secretaria e Atendentes	4	Evento	R\$ 190,00	R\$ 760,00
77	Locução	1	Evento	R\$ 500,00	R\$ 500,00
78	Equipamento de Som	1	Evento	R\$ 950,00	R\$ 950,00
79	Representante	5	Evento	R\$ 150,00	R\$ 750,00
80	Lap Top	3	Evento	R\$ 180,00	R\$ 540,00
81	Impressora	1	Evento	R\$ 300,00	R\$ 300,00
82	Ambulância UTI	1	Evento	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
83	Locação Box Truss 3 x 2,5	1	Diária	R\$ 400,00	R\$ 400,00
				TOTAL	R\$ 12.900,00

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 10

ETAPA	VALOR
ETAPA	VALOR

ADM.



1	R\$ 12.900,00
4	R\$ 12.900,00
TOTAL	R\$ 25.800,00

MÓDULO 11 - GINÁSTICA RÍTMICA

Serão realizados 2 eventos de Ginástica Rítmica

NΩ	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
84	Coordenador Geral	2	Evento	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
85	Árbitros	8	Evento	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
86	Secretaria e Atendentes	8	Evento	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
87	Locução	2	Evento	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
88	Socorristas	4	Evento	R\$ 170,00	R\$ 680,00
89	Lap Top	4	Evento	R\$ 180,00	R\$ 720,00
90	Impressora	2	Evento	R\$ 300,00	R\$ 600,00
91	Equipamento de Som	2	Evento	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
92	Ambuláncia	2	Evento	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
93	Representante	6	Evento	R\$ 150,00	R\$ 900,00
94	Locação Box Truss 3 x 2,5	6	Diária	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
-				TOTAL	R\$ 17.360,00

- 84. COORDENADOR GERAL É o responsável técnico pela a execução da arbitragem, controle de apresentações e execução organizacional da competição. Presente em todas as competições.
- 85. ÁRBITROS Serão utilizados 4 árbitros por competição. Sua função é avaliar a execução da técnica e pontuá-la de acordo com o regulamento específico.
- 86. SECRETARIA E ATENDENTES Antes do inicio da competição há a necessidade de recepção das escolas, é realizada a conferência dos alunos presentes e dos documentos de cada participante e a distribuição das fichas de prova. Essa é a função dos atendentes. A secretaria é o local de recepção e sistematização das informações da competição. Emitindo a classificação de cada





prova, categoria e gênero. Serão 8 pessoas que desenvolverão essa atividade por competição.

- 87. LOCUÇÃO O locutor é o principal meio de comunicação da prova, realizando as chamadas de prova bem como o cerimonial de premiação. 1 Locutor por competição.
- 88. SOCORRISTA o primeiro atendimento. A sua função é salvaguardar a vida para o transporte externo. É de responsabilidade da SME/DRE acompanhar a criança acidentada durante o atendimento externo, o socorrista deve permanecer em seu posto de trabalho. Serão fornecidos 2 socorristas por competição.
- 89. LAP TOP O aluguel de 2 LapTops por evento, equipamento que será usado na secretaria para a sistematização e controle dos boletins de classificação de cada prova e a pontuação geral das escolas.
- 90. IMPRESSORA Aluguel de impressora para a impressão das fichas de participação de prova dos alunos, e a emissão dos boletins de prova.
- 91. EQUIPAMENTO DE SOM O fornecimento de um sistema de som por competição, contando com caixas de som, amplificador e microfones para a comunicação entre a organização da prova e os participantes. É de responsabilidade da SME prover um ponto de energia elétrica para o funcionamento do sistema de som.
- 92. AMBULÂNCIAS O pronto atendimento e o rápido encaminhamento são essenciais para essas competições que envolvem grande número de participantes. O fornecimento de 2 ambulância de transporte.





- 93. REPRESENTANTE Pessoas disponíveis para a montagem da estrutura de competição, e o transporte de materiais, como os troféus e as medalhas. Cadeiras, mesas e toda a estrutura do evento. Serão 3 pessoas por competição.
- 94. Box-Truss Locação de estrutura box-truss com medidas 2x5m altura por 3m largura.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 11 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
84	Coordenador Geral	2	Evento	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
85	Árbitros	8	Evento	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
86	Secretaria e Atendentes	8	Evento	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
87	Locução	2	Evento	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
88	Socorristas	4	Evento	R\$ 170,00	R\$ 680,00
89	Lap Top	4	Evento	R\$ 180,00	R\$ 720,00
90	Impressora	2	Evento	R\$ 300,00	R\$ 600,00
91	Equipamento de Som	2	Evento	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
92	Ambulância	2	Evento	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
93	Representante	6	Evento	R\$ 150,00	R\$ 900,00
94	Locação Box Truss 3 x 2,5	6	Diária	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
				TOTAL	R\$ 17.360,00

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 11

ETAPA	VALOR
4	R\$ 17.360,00
TOTAL	R\$ 17.360,00

top.



MÓDULO 12 - GINÁSTICA ARTÍSTICA

Serão realizados 6 eventos de Ginástica Artística.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
95	Coordenador Geral	6	Evento	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
96	Árbitros	60	Evento	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
97	Secretaria e Atendentes	24	Evento	R\$ 200,00	R\$ 4.800,00
98	Locução	6	Evento	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
99	Socorristas	18	Evento	R\$ 170,00	R\$ 3.060,00
100	Lap Top	12	Evento	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
101	Impressora	6	Evento	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
102	Equipamento de Som	6	Evento	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
103	Ambulância	6	Evento	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
104	Representante	36	Evento	R\$ 150,00	R\$ 5.400,00
105	Locação Box Truss 3 x 2,5	6	Diária	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
100	roughe san it are a it also		10000000	TOTAL	R\$ 60.720,00

- 95. COORDENADOR GERAL É o responsável técnico pela a execução da arbitragem, controle de provas e execução organizacional da competição. Presente em todas as competições.
- 96. ÁRBITROS Serão utilizados 60 árbitros em toda competição. Sua função é avaliar a execução da técnica e pontuá-la de acordo com o regulamento específico.
- 97. SECRETARIA E ATENDENTES Antes do inicio da competição há a necessidade de recepção das escolas, é realizada a conferência dos alunos presentes e dos documentos de cada participante e a distribuição das fichas de prova. Essa é a função dos atendentes. A secretaria é o local de recepção e sistematização das informações da competição. Emitindo a classificação de cada prova, categoria e gênero. Serão 24 pessoas que desenvolverão essa atividade em todas as etapas dessa modalidade.

Al.



- 98. LOCUÇÃO O locutor é o principal meio de comunicação da prova, realizando as chamadas de prova bem como o cerimonial de premiação. 6 diárias de locutor em todo o evento.
- 99. SOCORRISTAS O Socorristas tem como principal objetivo a atuação técnica e objetiva no primeiro atendimento. A sua função é salvaguardar a vida para o transporte externo. É de responsabilidade da SME/DRE acompanhar a criança acidentada durante o atendimento externo, o socorrista deve permanecer em seu posto de trabalho. Serão fornecidos 18 socorristas.
- 100. LAP TOP O aluguel de 12 LapTops nesse módulo, equipamento que será usado na secretaria para a sistematização e controle dos boletins de classificação de cada prova e a pontuação geral das escolas.
- IMPRESSORA Aluguel de impressora para a impressão das fichas de participação de prova dos alunos, e a emissão dos boletins de prova.
- 102. EQUIPAMENTO DE SOM O fornecimento de um sistema de som por competição, contando com caixas de som, amplificador e microfones para a comunicação entre a organização da prova e os participantes. É de responsabilidade da SME prover um ponto de energia elétrica para o funcionamento do sistema de som.
- 103. AMBULÂNCIAS O pronto atendimento e o rápido encaminhamento são essenciais para essas competições que envolvem grande número de participantes. O fornecimento de 6 ambulância de transporte por dia de competição totalizando 6 diárias desse item.
- 104. REPRESENTANTE Pessoas disponíveis para a montagem da estrutura de competição, e o transporte de materiais, como os troféus e as medalhas,

V/p.



cadeiras, mesas e toda a estrutura do evento. Serão 36 pessoas por competição totalizando 6 diárias por evento.

105. Box-Truss – Locação de estrutura box-truss com medidas 3m altura por 2m largura.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 12 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

Etapa 1

Νē	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
95	Coordenador Geral	1	Evento	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
96	Árbitros	10	Evento	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
97	Secretaria e Atendentes	4	Evento	R\$ 200,00	R\$ 800,00
98	Locução	1	Evento	R\$ 500,00	R\$ 500,00
99	Socorristas	3	Evento	R\$ 170,00	R\$ 510,00
100	Lap Top	2	Evento	R\$ 180,00	R\$ 360,00
101	Impressora	1	Evento	R\$ 300,00	R\$ 300,00
102	Equipamento de Som	1	Evento	R\$ 950,00	R\$ 950,00
103	Ambulância	1	Evento	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
104	Representante	6	Evento	R\$ 150,00	R\$ 900,00
105	Locação Box Truss 3 x 2,5	1	Diária	R\$ 400,00	R\$ 400,00
-				TOTAL	R\$ 10.120,00

Etapa 4

Νō	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
95	Coordenador Geral	2	Evento	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
96	Árbitros	20	Evento	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
97	Secretaria e Atendentes	8	Evento	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
98	Locução	2	Evento	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
99	Socorristas	6	Evento	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
100	Lap Top	4	Evento	R\$ 180,00	R\$ 720,00
101	Impressora	2	Evento	R\$ 300,00	R\$ 600,00
102	Equipamento de Som	2	Evento	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
103	Ambulância	2	Evento	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
104	Representante	12	Evento	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
105	Locação Box Truss 3 x 2,5	2	Diária	R\$ 400,00	R\$ 800,00
				TOTAL	R\$ 20.240,00

of H.



Etapa 5

Νē	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
95	Coordenador Geral	3	Evento	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
96	Árbitros	30	Evento	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
97	Secretaria e Atendentes	12	Evento	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
98	Locução	3	Evento	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
99	Socorristas	9	Evento	R\$ 170,00	R\$ 1.530,00
100	Lap Тор	6	Evento	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
101	Impressora	3	Evento	R\$ 300,00	R\$ 900,00
102	Equipamento de Som	3	Evento	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
103	Ambulância	3	Evento	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
104	Representante	18	Evento	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
105	Locação Box Truss 3 x 2,5	3	Diária	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
				TOTAL	R\$ 30.360,00

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 12

ETAPA	VALOR			
1	R\$ 10.120,00			
4	R\$ 20.240,00			
5	R\$ 30.360,00			
TOTAL	R\$ 60.720,00			

MÓDULO 13 - ATLETISMO

Esse módulo refere-se a um evento da modalidade de atletismo destinado ao interCeus.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
106	Árbitros – Cronometristas	8	Evento	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
107	Árbitros de Campo	4	Evento	R\$ 210,00	R\$ 840,00
108	Representante	22	Diária	R\$ 150,00	R\$ 3,300,00
109	Árbitro de partida	1	Evento	R\$ 190,00	R\$ 190,00
110	Árbitro Geral	1	Evento	R\$ 590,00	R\$ 590,00
111	Árbitros de Balizamento	1	Evento	R\$ 200,00	R\$ 200,00
112	Secretaria e Atendentes	5	Evento	R\$ 190,00	R\$ 950,00
113	Locução	1	Evento	R\$ 500,00	R\$ 500,00

a PH.



114	Ambulâncias	1	Evento	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
115	Ambulâncias UTI	1	Evento	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
116	Socorristas	6	Evento	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
117	Equipamento de Som	1	Evento	R\$ 950,00	R\$ 950,00
118	Lap top	3	Evento	R\$ 180,00	R\$ 660,00
119	Coordenador Geral Evento	1	Diária	R\$ 600,00	R\$ 540,00
120	Impressora	1	Evento	R\$ 300,00	R\$ 300,00
121	Photofinish	1	Evento	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
122	Locação Box Truss 3 x 2,5	1	Evento	R\$ 400.00	R\$ 400,00
				TOTAL	R\$ 16.300,00

A competição de atletismo é um evento complexo devido seu grande número de participantes e profissionais envolvidos. Essa modalidade, clássica das atividades esportivas, reúne as mais diversas qualidades e valências físicas. Serão realizados dois eventos para o InterCeus em formato de competição. Serão atendidos 780 alunos no evento.

O conjunto de profissionais é determinado hierarquicamente e pela função a ser desenvolvida, conforme segue a descrição:

- 106. ÁRBITROS CRONOMETRISTAS Serão utilizados 8 árbitros cronometristas. Tem a função de aferir o tempo de prova de cada atleta em cada raia. As pistas de atletismo a serem utilizadas terão entre 06 e 08 raias cada.
- 107. ÁRBITROS DE CAMPO Para a realização das provas de campo, como o salto em altura, salto em distância, arremesso de peso e lançamento de pelota, são utilizados 1 árbitros para cada prova, sendo 4 árbitros no evento.
- 108. REPRESENTANTE Pessoas disponíveis para a montagem da estrutura de competição, e o transporte de materiais, e ainda auxiliarem nas atividades técnicas. Serão 22 pessoas na competição

OPH.



- ARBITRO DE PARTIDA É o responsável pelo controle e o início das provas de pista. Em cada competição haverá 1 árbitro para a execução dessa função.
- ÁRBITRO GERAL É o responsável técnico pela a execução da arbitragem da competição. Presente em todas as competições.
- ÁRBITRO DE BALIZAMENTO É o responsável pela organização e preparação dos atletas para as provas. Será 1 árbitros por competição.
- SECRETARIA E ATENDENTES Antes do início da competição há a necessidade de recepção das escolas, onde é realizada a conferência dos alunos presentes e dos documentos de cada participante e a distribuição das fichas de prova. Essa é a função dos atendentes. A secretaria é o local de recepção e sistematização das informações da competição. Emitindo a classificação de cada prova, categoria e gênero. Serão 5 pessoas que desenvolverão essa atividade por competição.
- LOCUÇÃO O locutor é o principal meio de comunicação da prova, realizando as chamadas de prova bem como o cerimonial de premiação. 1 Locutor por competição.
- 114. AMBULÂNCIAS O pronto atendimento e o rápido encaminhamento são essenciais para essas competições que envolvem grande número de participantes. O fornecimento de 1 ambulância de transporte por competição.
- 115. AMBULÂNCIA UTI O pronto atendimento e o rápido encaminhamento são essenciais para essas competições que envolvem grande número de participantes. O fornecimento de 1 ambulância com suporte UTI por dia de competição dessa fase.

AM.



- 116. SOCORRISTAS Os Socorristas tem como principal objetivo a atuação técnica e objetiva no primeiro atendimento. A sua função é salvaguardar a vida para o transporte externo. É de responsabilidade da SME/DRE providenciar o acompanhamento da criança acidentada durante o atendimento externo, se for o caso. O socorrista deve, sempre, permanecer em seu posto de trabalho. Serão fornecidos 6 socorristas por evento.
- 117. EQUIPAMENTO DE SOM O fornecimento de um sistema de som por prova, contando com duas caixas de som, amplificador, mesa de som e microfones, equipamento com 1.000 watts de potência, para a comunicação entre a organização da prova e os participantes. É de responsabilidade da SME/DRE prover um ponto de energia elétrica para o funcionamento do sistema de som.
- 118. LAP TOP O aluguel de 3 LapTops por competição, equipamento que será usado na secretaria para a sistematização e controle dos boletins de classificação de cada prova.
- COORDENADOR GERAL EVENTO Pessoa responsável pela coordenação de todas as tarefas e a ação conjunta integrada.
- 120. IMPRESSORA Aluguel de impressora para a impressão das fichas de participação de prova dos alunos, e a emissão dos boletins de prova e de resultados.
- 121. PHOTOFINISH Sistema específico de atletismo para aferição de tempos de cada atleta, sendo 1 para cada competição. O sistema de controle eletrônico, conhecido como Photo Finish, é um sistema capaz de dirimir as dúvidas existentes no momento da chegada dos competidores nas provas de pista. Esse sistema dotado de lentes de captura de imagens ultra-velozes, captam 1.000 imagens por segundo, capaz de verificar quadro a quadro o vencedor da prova.



 Box-Truss – Locação de estrutura box-truss com medidas 3m altura por 2m largura.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 13 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

Etapa 5

No	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
106	Arbitros - Cronometristas	8	Evento	R\$ 190,00	R\$ 1.520,00
107	Árbitros de Campo	4	Evento	R\$ 210,00	R\$ 840,00
108	Representante	22	Diária	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
109	Árbitro de partida	1	Evento	R\$ 190,00	R\$ 190,00
110	Árbitro Geral	1	Evento	R\$ 590,00	R\$ 590,00
111	Árbitros de Balizamento	1	Evento	R\$ 200,00	R\$ 200,00
112	Secretaria e Atendentes	5	Evento	R\$ 190,00	R\$ 950,00
113	Locução	1	Evento	R\$ 500,00	R\$ 500,00
114	Ambuláncias	1	Evento	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
115	Ambulâncias UTI	1	Evento	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
116	Socorristas	6	Evento	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
117	Equipamento de Som	1	Evento	R\$ 950,00	R\$ 950,00
118	Lap top	3	Evento	R\$ 180,00	R\$ 540,00
119	Coordenador Geral Evento	1	Diária	R\$ 600,00	R\$ 600,00
120	Impressora	1	Evento	R\$ 300,00	R\$ 300,00
121	Photofinish	1	Evento	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
122	Locação Box Truss 3 x 2,5	1	Evento	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1000				TOTAL	R\$ 16.300,00

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 13

ETAPA	VALOR
5	R\$ 16.300,00
TOTAL	R\$ 16.300,00





MÓDULO 14 - MEDALHAS INTERCEUS

Medalhas destinadas aos eventos dos módulos do InterCEUs

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
123	Medalhas	12.340	Peça	R\$ 6,50	R\$ 80.210,00
			1	TOTAL	R\$ 80.210.00

123. MEDALHA – Serão confeccionadas 12.340 medalhas para o atendimento de 4 (quatro) modalidades coletivas (basquetebol, futsal, handebol e voleibol) e 6 (seis) modalidades individuais (atletismo, ginástica artística, ginástica rítmica, tênis, tênis de mesa e natação). Medalhas personalizadas com marca da SME e FEDEESP.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 14 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	V.	ALOR		VALOR
Etapa 1	Medalhas	4800	peças	R\$	6,50	R\$	31.200,00
Etapa 4	Medalhas	6000	peças	R\$	6,50	R\$	39.000,00
Etapa 5	Medalhas	1540	peças	R\$	6,50	R\$	10.010,00
				To	otal	R\$	80.210,00

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 14

ETAPA	VALOR
Etapa 1	R\$ 31.200,00
Etapa 4	R\$ 39.000,00
Etapa 5	R\$ 10.010,00
Total	R\$ 80.210,00

Q / H.



MÓDULO 15 - ÔNIBUS

Onibus destinados aos eventos do módulo InterCeus.

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
124	ÓNIBUS	460	Diárias	R\$ 830,00	R\$ 381.800,00
		***************************************		TOTAL STREET	R\$ 381.800,00

124. ÔNIBUS – Serão utilizadas 460 diárias de ônibus para atendimento de todas as fases e eventos da Competição.

DESCRIÇÃO DO MÓDULO 15 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

Etapa 2

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
144	ÔNIBUS	50	Diárias	R\$ 830,00	R\$ 41.500,00
					R\$ 41.500,00

Etapa 4

Nā	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
144	ÔNIBUS	210	Diárias	R\$ 830,00	R\$ 174.300,00
					R\$ 174.300,00

Etapa 5

Ne	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
144	ÔNIBUS	200	Diárias	R\$ 830,00	R\$ 166.000,00
		-17.		1/6	R\$ 166.000,00





RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 15

ETAPA	VALOR
2	R\$ 41.500,00
4	R\$ 174.300,00
5	R\$ 166.000,00
Total	R\$ 381.800,00

MÓDULO 16 - TÊNIS

Serão realizados 3 eventos de tênis

No	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
125	Coordenador	3	Evento	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
126	Arbitragem	30	Diárias	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
127	Árbitro Gerai	9	Diárias	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
128	Representante	15	Diárias	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
129	Secretaria	12	Diárias	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
130	Equipamento de som	3	Diárias	R\$ 1,000,00	R\$ 3.000,00
131	Locução	3	Diária	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
132	Socorristas	6	Diária	R\$ 150,00	R\$ 900,00
133	Locação Box Truss 3 x 2,5	3	Diária	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
				TOTAL	R\$ 24.240,00

- 125. COORDENADOR É o responsável pelas atividades de controle, organização e execução do Tênis de Campo.
- 126. ARBITRAGEM São os responsáveis pela aplicação técnica das regras e o controle dos jogos. Serão utilizados 10 árbitros para cada evento.
- 127. ÁRBITRO GERAL É o responsável técnico e coordenador de arbitragem na competição que realiza o controle de provas e execução organizacional da competição. É utilizado 1 árbitro por evento, para atender a quantidade de jogos concomitantes.



- 128. REPRESENTANTE Pessoas disponíveis para a montagem da estrutura de competição, e o transporte de materiais, como os troféus, medalhas, cadeiras, mesas e toda a estrutura do evento no local de realização da atividade.
- 129. SECRETARIA Antes do inicio da competição há a necessidade de recepção das escolas, é realizada a conferência dos alunos presentes e dos documentos de cada participante e a distribuição das fichas de prova. A secretaria é o local de recepção e sistematização das informações da competição. Emitindo a classificação de cada prova, categoria e gênero. São 2 pessoas para cada categoria e 2 pessoas para organização geral por evento.
- 130. EQUIPAMENTO DE SOM O fornecimento de um sistema de som por prova, contando com duas caixas de som, amplificador, mesa de som e microfones, equipamento com 400 watts de potência, para a comunicação entre a organização da prova e os participantes. É de responsabilidade da SME/DRE prover um ponto de energia elétrica para o funcionamento do sistema de som.
- LOCUÇÃO O locutor é o principal meio de comunicação da prova, realizando as chamadas de prova bem como o cerimonial de premiação. 1 Locutor por competição
- 132. SOCORRISTAS Os Socorristas têm como principal objetivo a atuação técnica e objetiva no primeiro atendimento. A sua função é salvaguardar a vida até a chegada de um atendimento médico de urgência externo ao serviço de Socorristas. É de responsabilidade da SME/DREs de providenciar o auxílio/resgate externo. Para essa fase, está prevista a utilização de 3 socorristas por evento.
- Box-Truss Locação de estrutura box-truss com medidas 3m altura por 2m largura.

a ff



DESCRIÇÃO DO MÓDULO 16 POR ETAPA DE EXECUÇÃO

Etapa 2

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
125	The state of the s	3	Evento	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
126	Arbitragem	30	Diárias	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
127	Árbitro Geral	9	Diárias	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
128	Representante	15	Diárias	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
129	Secretaria	12	Diárias	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
130	Equipamento de som	3	Diárias	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
131	Locução	3	Diária	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
132	Socorristas	6	Diária	R\$ 150,00	R\$ 900,00
133	Locação Box Truss 3 x 2,5	3	Diária	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
				TOTAL	RS 24.240,00

RESUMO DE VALORES POR ETAPA DE EXECUÇÃO DO MÓDULO 16

ETAPA	VALOR			
5	R\$ 24.240,00			
TOTAL	R\$ 24.240,00			





CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

ETAPA	PERÍODO	MÓDULO	VAI	OR MÓDULO	VALOR
		1	R\$	147.900,00	
		3	R\$	49.770,00	
		5	R\$	40.560,00	
1	NOVEMBRO	6	R\$	33.200,00	R\$ 368.900,00
1	NOVENIBAG	7	R\$	43.250,00	K5 368.900,00
		10	R\$	12.900,00	
		12	R\$	10.120,00	
		14	R\$	31.200,00	
		1	R\$	113.500,00	
		3	R\$	36.650,00	
		6	R\$	83.000,00	
2	DEZEMBRO	7	R\$	20.000,00	R\$ 427.340,00
5000		8	R\$	22.800,00	
		9	RS	109.890,00	
		15	R\$	41.500,00	
	3 FEVEREIRO	1	R\$	26.580,00	
3		5	R\$	112.612,50	R\$ 159.192,50
1.5300		7	R\$	20.000,00	
		1	R\$	113.500,00	
		2	R\$	116.160,00	
		3	R\$	223.895,00	
		6	R\$	755.300,00	
	1	7	R\$	20.100,00	
4	MARÇO	8	R\$	36.160,00	R\$ 1.528.915,00
		10	R\$	12.900,00	
		11	R\$	17.360,00	
		12	R\$	20.240,00	
		14	RS	39.000,00	
		15	R\$	174.300,00	
		1	R\$	113.500,00	
		2	R\$	87.120,00	N. Contract of the Contract of
		3	R\$	181.230,00	
	ADDU	4	R\$	50.230,00	R\$ 1.493.890,00
5	ABRIL	6	R\$	755.300,00	NJ 1.495.050,00
		8	R\$	59.600,00	
		12	R\$	30.360,00	
		13	R\$	16.300,00	



1 1	14	R\$	10.010,00
	15	R\$	165.000,00
	16	R\$	24.240,00

R\$ 3.978.237,50

RESUMO DAS ETAPAS

ETAPA	PERÍODO	CUSTO
1	NOVEMBRO	R\$ 368.900,00
2	DEZEMBRO	R\$ 427.340,00
3	FEVEREIRO	R\$ 159.192,50
4	MARÇO	R\$ 1.528.915,00
5	ABRIL	R\$ 1.493.890,00
T	OTAL	R\$ 3.978.237,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20
R\$ 3.978.237,50			2		

CONVENENTE

NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20
R\$ 368.900,00	R\$ 427.340,00	-	R\$ 159.192,50	R\$ 1.528.915,00	R\$ 1.493.890,00

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 3.978.237,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR DOTAÇÃO

CONCEDENTE

Attvidade/Projeto/Operação Especial	Dotação Orçamentária	NOV
Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	16.10.12.368.3010.2.872.33503900.00	
Ações de Educação Integral	16.10.12.368.3010.4.303.33503900.00	

CONVENENTE

- CONTRACTOR			-			-
Attvidade/Projetu/Operação Especial	Dutação Orçamentária	NOV	DEZ	FEV	MAN	ABK
Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	16.10.12.368.3010.2.872.33503400.00	RS 97,470,00	R\$ 194.195,00	R\$ 20.000,00	RS 320.060,00	R\$ 306.510,00

a Pyl.

SME/COGED/DIPAR



Ações de Educação Integral	16.10.12.368.3010.4.303.33503910.00	R\$ 271.430,00	RS 233.150,00	65 139.192,50	R\$ 1.208.855,00	RS1.187.380,00
	Total	R\$ 368.900,00	R\$ 427.340,00	R\$ 159.192,50	R\$ 1.528.915,00	#\$ 1.493.890,00

LEGENDA DOS MÓDULOS

MÓDULO	DESCRIÇÃO
Módulo 1	ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO OLIMPÍADAS ESTUDANTIS
Módulo 2	ATLETISMO
Módulo 3	COLETIVAS REGIONAIS
Módulo 4	COLETIVAS FINAIS
Módulo 5	MEDALHAS OLIMPÍADAS ESTUDANTIS
Módulo 6	ÖNIBUS OLIMPÍADAS
Módulo 7	ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO INTERCEUS
Módulo 8	COLETIVAS INTERCEUS
Módulo 9	TÉNIS DE MESA
Módulo 10	NATAÇÃO
Módulo 11	GINÁSTICA RÍTMICA
Módulo 12	GINÁSTICA ARTÍSTICA
Módulo 13	ATLETISMO INTERCEUS
Módulo 14	MEDALHAS INTERCEUS
Módulo 15	ÔNIBUS INTERCEUS
Módulo 16	TÉNIS





CONTRA-PARTIDA

A FEDESP oferecerá, em contrapartida, a estrutura, arbitragem e organização das seguintes competições:

- Modalidade Judô
 - Etapa única

DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
Arbitragem	1	evento	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Representante	4	diária	R\$ 120,00	R\$ 480,00
Som	1	diária	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Secretaria	4	pessoas	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
			TOTAL	R\$ 5.480,00

- Modalidade Atletismo Paralímpico
 - Etapa única (a ser realizada em conjunto com a modalidade tênis)

DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR	VALOR
Arbitragem	6	Evento	R\$ 160,00	R\$ 960,00
Representante	6	Diária	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Secretaria e Atendentes	2	Evento	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Equipamento de Som	1	Evento	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Coordenador Geral Evento	1	Diária	R\$ 600,00	R\$ 600,00
			TOTAL	R\$ 3.860,00

Rugby

Etapa única

			TOTAL	R\$ 4.480,00
Som	1	Diária	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Secretaria e Atendentes	4	Evento	R\$ 190,00	R\$ 760,00
Representantes	6	Diária	R\$ 120,00	R\$ 720,00
Arbitragem	1	Diárias	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL





Será de responsabilidade da FEDEESP:

- ✓ Contratação de arbitragem;
- ✓ Contratação de representantes e Staff;
- ✓ Contratação de Coordenador Geral para cada modalidade;
- ✓ Contratação de socorrista.

Será de responsabilidade da SME:

- ✓ Indicação de data e reserva local de realização de cada modalidade;
- ✓ Elaboração do itinerário e fornecimento dos ônibus;
- ✓ Acompanhamento dos eventos nos locais de realização;
- ✓ Elaboração do regulamento de cada modalidade.

Programa de Formação em Educação Esportiva:

Formação com 50 horas de duração, a ser dividido da forma mais eficaz pela SME.

DESCRIÇÃO	QUANTID	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Formação Ed. Esportiva	50	Horas	R\$ 100,00	5.000,00

Será de responsabilidade da FEDEESP:

✓ Fornecimento de Profissionais na carga horária equivalente a 50 horas;

Será de responsabilidade da SME:

- Fornecimento de materiais pedagógicos;
- Reserva, preparação e manutenção dos locais dos cursos;
- Definição pedagógica e a estratégia da formação;
- Fornecimento do calendário das formações.

Alexandre Traverzim Presidente - FEDEESP

4 PH



ANEXO III DECRETO 7.984/13

DECRETO Nº 7.984, DE 8 DE ABRIL DE 2013

Vigência Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

DECRETA: Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O desporto brasileiro abrange práticas formais e não formais e tem como base os princípios dispostos no art. 2º da Lei nº 9.615, de 1998.

§ 1º A prática desportiva formal é regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto.

§ 2º A prática desportiva não formal é caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes.

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido nas seguintes manifestações:

I desporto educacional ou esporte educação, praticado na educação básica e superior e em formas assistemáticas de educação, evitando se a seletividade, a competitividade excessiva de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

Il desporto de participação, praticado de modo voluntário, caracterizado pela liberdade lúdica, com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, a promoção da saúde e da educação, e a preservação do meio ambiente; e

III desporto de rendimento, praticado segundo as disposições da Lei nº 9.615, de 1998, e das regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados de superação ou de performance relacionados aos esportes e de integrar pessoas e comunidades do País e de outras nações.

§ 1º O desporto educacional pode constituir-se em:

a PH.



- I esporte educacional, ou esporte formação, com atividades em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, coeducação e responsabilidade; e
- Il esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde.
- § 2º O esporte escolar pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã, realizados por:

14/08/2015 Decreto nº 7984

Confederação Brasileira de Desporto Escolar CBDE, Confederação Brasileira de Desporto Universitário CBDU, ou entidades vinculadas, e instituições públicas ou privadas que desenvolvem programas educacionais; e II instituições de educação de qualquer nível.

Art. 4º O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado:

I de modo profissional, caracterizado pela remuneração pactuada em contrato especial de trabalho desportivo entre o atleta e a entidade de prática desportiva empregadora; e II de modo não profissional, identificado pela liberdade de prática e pela inexistência de contrato especial de trabalho desportivo, sendo permitido o recebimento de incentivos materiais e de patrocínio. Parágrafo único. Consideram se incentivos materiais, na forma disposta no inciso II do caput, entre outros:

I benefícios ou auxílios financeiros concedidos a atletas na forma de bolsa de aprendizagem, prevista no § 4º do art. 29 da Lei nº 9.615, de 1998;

Il BolsaAtleta, prevista na Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004;

III bolsa paga a atleta por meio de recursos dos incentivos previstos na Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, ressalvado o disposto em seu art. 2º, § 2º; e IV beneficios ou auxílios financeiros similares previstos em normas editadas pelos demais entes federativos.

CAPÍTULO II DOS SISTEMAS DO DESPORTO Seção I Do Sistema Brasileiro do Desporto Art. 5º O Sistema Brasileiro do Desporto compreende:

I o Ministério do Esporte;

II o Conselho Nacional do Esporte CNE; e

III o Sistema Nacional do Desporto e os sistemas de desporto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, organizados de forma autônoma e em regime de

4 Pp.



colaboração, integrados por vínculos de natureza técnica específicos de cada modalidade desportiva.

§ 1º O Sistema Brasileiro do Desporto tem por objetivo garantir a prática desportiva regular e melhorar o seu padrão de qualidade.

§ 2º Poderão ser incluidas no Sistema Brasileiro de Desporto as pessoas jurídicas que desenvolvam práticas não formais, promovam a cultura e as ciências do desporto e formem e aprimorem especialistas, consultado o Conselho Nacional do Esporte.

ANEXO IV - Materiais e equipamentos

+ Ph.



MODALIDADES INDIVIDUAIS

ATLETISMO

Abaixo especificamos a necessidade de materiais e serviços que cada DRE/SME deverá disponibilizar para a modalidade de Atletismo em todas as Fases.

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura e equipamentos/implementos para a competição, conforme abaixo:

- Realizar cerimonial de premiação em todas as fases, com mesas, bandejas e pessoas.
- No dia da competição a pista de atletismo deverá estar demarcada até uma hora antes do horário determinado para o início da competição.
- O material, abaixo descrito, deverá estar disponível, montado e em condições de uso em seus respectivos locais às 7h do dia do evento para a utilização da equipe FEDESP e deverá ser retirado ao término do evento.
- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material e de limpeza e pessoas para essa função.
- A segurança do local e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.

+ N/



A logística de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches aos alunos é de responsabilidade da DRE/SME.

Quantidades	Materiais Necessários	
4	Colchões grandes, para o salto em altura. 30 Centímetros de altura, 2 largura x3 metros comprimento	
2	Sarrafos de fibra de vidro	
2	Poste de sustentação para o sarrafo	
3	Peso de 5Kg	
3	Peso de 4Kg	
3	Peso de 3Kg	
6	Pelotas (bolinhas de beisebol)	
2	Rodos	
2	Rastelos de salto em distancia	
2	Enxadas	
2	Linha de demarcação 100 metros	
5	Pontos de energia	
8	Bastões de revezamento	
30	Cadeiras	
10	Mesas	
10	Tendas	
5kg	Gelo e caixa térmica, para os atendimentos de primeiros socorros	

A demarcação da pista deverá ser somente das raias. A demarcação de Saídas e chegadas será realizada pela Equipe Técnica no dia do evento.

A título de sugestão, para a demarcação cada DRE/SME deverá providenciar:

Quantidade	Material Necessário
5	Sacos de cal de 20 Quilos
2	Carrinhos de marcar pista
2	Marcadores de mão

4 H.



GINÁSTICA ARTÍSTICA

Abaixo especificamos a necessidade de materiais e serviços que cada DRE/SME deverá disponibilizar para a modalidade de Ginástica Artística.

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Realizar cerimonial de premiação em todas as fases.
- O material, abaixo descrito, deverá estar disponível e montado em seus respectivos locais às 7h do dia do evento para a utilização da equipe FEDEESP e devera ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material de limpeza e de pessoas para essa função.
- A segurança do local e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logistica de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches é de responsabilidade da DRE/SME.

Y Op



Quantidades	Materiais Necessários	
100	Colchões tipo Sanerge	
6	Trampolins Reuther (Jacaré)	
6	Jogos de plinto com 05 gavetas cada.	
5	Pontos de energia	
40	Cadeiras	
15	Mesas	
	Protetor em todo gradil do ginásio	
5kg	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros	

GINÁSTICA RÍTMICA

Abaixo especificamos a necessidade de materiais e serviços que cada DRE/SME deverá disponibilizar para a modalidade de Ginástica Rítmica.

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Realizar cerimonial de premiação em todas as fases.
- O material, abaixo descrito, devera estar disponível e montado em seus respectivos locais às 7h do dia do evento para a utilização da equipe FEDEESP e devera ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.

VP.



- A segurança do local e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logistica de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches é de responsabilidade da DRE/SME.

Quantidades Materiais Necessários	
30	Cadeiras
12	Mesas
1	Tapete para o solo 20x 40mts
10	Fita adesiva transparente
	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

NATAÇÃO

Abaixo especificamos a necessidade de materiais e serviços que cada DRE/SME deverá disponibilizar para a modalidade de Natação.

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Realizar cerimonial de premiação em todas as fases.
- O material, abaixo descrito, devera estar disponível e montado em seus respectivos locais às 7h do dia do evento para a utilização da equipe FEDEESP e devera ser retirados ao término do evento.



- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logistica de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches é de responsabilidade da DRE/SME.

Quantidades	Materiais Necessários
100	Cadeiras
2	Bandeirolas (JOGO) para nado de costas
8	Raias
15	Mesas
6	Tenda
	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

TÊNIS

Abaixo especificamos a necessidade de materiais e serviços que cada DRE/SME deverá disponibilizar para a modalidade de Tênis de campo.

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.



É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Realizar cerimonial de premiação em todas as fases
- O material, abaixo descrito, devera estar disponível e montado em seus respectivos locais às 7h do dia do evento para a utilização da equipe FEDEESP e devera ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logistica de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches é de responsabilidade da DRE/SME.

Quantidades	Materiais Necessários
20	Cadeiras
15	Mesas
13	Quadras demarcadas com rede
26	Fitas demarcatória de quadra
30	Raquetes de tênis
120	Bolinha de Tênis
7	Tendas
	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

VPH.



TÊNIS DE MESA

Abaixo especificamos a necessidade de materiais e serviços que cada DRE/SME deverá disponibilizar para a modalidade de Tênis de mesa.

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Realizar cerimonial de premiação em todas as fases.
- O material, abaixo descrito, devera estar disponível e montado em seus respectivos locais às 7h do dia do evento para a utilização da equipe FEDEESP e devera ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 5(cinco) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logistica de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches é de responsabilidade da DRE/SME.
- Local para a guarda das mesas de competição.

a CH

Quantidades	Materiais Necessários
40	Cadeiras
20	Mesas
120	Bolinhas
40	Raquetes
12	Placares de mesa do tênis de mesa
	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

MODALIDADES COLETIVAS

BASQUETEBOL

Abaixo especificamos a necessidade de materiais e serviços que cada DRE/SME deverá disponibilizar para a modalidade de Basquetebol.

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Realizar cerimonial de premiação em todas as fases.
- Os materiais, abaixo descritos, deverão estar disponíveis e montados às 7h do dia do evento para a equipe da FEDEESP e deverão ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 2 (dois) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.

a 811





- A segurança do local e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logística de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches é de responsabilidade da DRE/SME.

Quantidades	Materiais Necessários
3	Bola Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 510 - 565 g
3	Bola Tamanho: 75 - 78 cm de diâmetro. Peso: 600 - 650 g
3	Bola Tamanho: 72 - 74 cm de diâmetro. Peso: 450 - 500 g
2	Bomba para encher bola
6	Cadeira
3	Mesa
1	Par de Redes de Basquete
1	Placar de Mesa com Cronômetro
1	Par de tabela
1	Protetor de Gradil
15	Coletes Numerados cor X
15	Coletes Numerados cor Y
	Protetor em todo gradil do ginásio
	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

FUTSAL

Abaixo especificamos a necessidade de materiais e serviços que cada DRE/SME deverá disponibilizar para a modalidade de Futsal.

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

& M



É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Realizar cerimonial de premiação em todas as fases
- Os materiais, abaixo descritos, deverão estar disponíveis e montados às 7h do dia do evento para a equipe da FEDEESP e deverão ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 2 (dois) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logistica de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches é de responsabilidade da DRE/SME.

Quantidades	Materiais Necessários	
3	Bola Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso: 300 - 350 g	
3	Bola Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro Peso: 350 - 380 g	
3	Bola Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro Peso: 410 - 440 g	
3	Bola Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro Peso: 410 - 440 g	
2	Bomba para encher bola	
6	Cadeira	
3	Mesa	
1	Par de Traves de Futsal	
1	Par de Redes para gol	





1	Placar de Mesa com Cronômetro
15	Coletes Numerados cor X
15	Coletes Numerados cor Y
	Protetor em todo gradil do ginásio
	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

HANDEBOL

Abaixo especificamos a necessidade de materiais e serviços que cada DRE/SME deverá disponibilizar para a modalidade de Handebol.

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

- Realizar cerimonial de premiação em todas as fases
- Os materiais, abaixo descritos, deverão estar disponíveis e montados às 7h do dia do evento para a equipe da FEDEESP e deverão ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 2 (dois) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.

a Ope



A logística de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches é de responsabilidade da DRE/SME.

Quantidades	Materiais Necessários
3	Bola Tamanho: 49 - 51 cm de diâmetro. Peso: 230 - 270 g
3	Bola Tamanho: 54 - 56 cm de diâmetro. Peso: 325 - 400 g
3	Bola Tamanho: 58 - 60 cm de diâmetro. Peso: 425 - 475 g
2	Bomba para encher bola
6	Cadeira
3	Mesa
1	Par de trave para o Handebol
1	Par de Redes para gol
1	Placar de Mesa com Cronômetro
15	Coletes Numerados cor X
15	Coletes Numerados cor Y
	Protetor em todo gradil do ginásio
	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

VOLEIBOL

Abaixo especificamos a necessidade de materiais e serviços que cada DRE/SME deverá disponibilizar para a modalidade de Voleibol.

É de responsabilidade da FEDEESP o fornecimento de pessoas técnicas para a realização da competição.

É de responsabilidade da DRE/SME o fornecimento do local e da estrutura para a competição, conforme abaixo:

4 Mp.



- Realizar cerimonial de premiação em todas as fases
- Os materiais, abaixo descritos, deverão estar disponíveis e montados às 7h do dia do evento para a equipe da FEDEESP e deverão ser retirados ao término do evento.
- O local deverá possuir 2 (dois) pontos de energia 110 volts.
- A limpeza antes, durante e depois do evento é de responsabilidade de cada DRE/SME, bem como o fornecimento de material de limpeza.
- A segurança do local e controle dos alunos é de responsabilidade de cada DRE/SME.
- A logistica de transporte, organização e pessoas para distribuição dos lanches é de responsabilidade da DRE/SME.

Quantidades	Materiais Necessários
3	Bola Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro.
	Peso: 260 - 280 g
2	Bomba para encher bola
6	Cadeira
3	Mesa
1	Par de Poste de Voleibol
1	Cadeirão de Arbitragem de Voleibol
1	Rede de Voleibol com cabo de aço
1	Placar de Mesa com Cronômetro
15	Coletes Numerados cor X
15	Coletes Numerados cor Y
	Protetor em todo gradil do ginásio
	Gelo para os atendimentos de primeiros socorros

